

REGISTRO DE IMÓVEIS

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Rua Nunes Machado, 695
Fone 224-3555 - CEP 80250-000

Oficial: **LUIZ BOSCARDIN**
C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º -45.979-

RUBRICA

91

C.N.M. 080572.2.0045979-93

Imóvel:- Lote B-2A, oriundo da subdivisão da área "B2", que por sua vez é originária da área "B", com indicação fiscal nº 85-399-010.000, de forma triangular, medindo 140,00m de frente para a rua João Bonat, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, medindo 186,00m onde confronta com a Faixa não Edificável - Previsão de Passagem de rua (lote B-2B), do lado esquerdo medindo 119,77m, onde confronta com o lote B-1, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 8.384,09m². Conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 13/07/92, arquivado neste Cartório sob nº 190.225.-

Proprietária:- **M. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, com sede nesta cidade, na rua Vicente Machado nº 1.800, CGC/MF sob nº 79 125 704/0001-40.-

Reg. anterior:- Mat. 24.181 deste Ofício.-

Obs:- A presente matrícula foi aberta, face o requerimento assinado em 29/03/99, arquivado neste Cartório sob nº 190.225. C/30 VRC=R\$2,25. Dou fê. Em 09 de abril de 1.999.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 1-45.979, em 09 de abril de 1.999.-

Sobre o imóvel desta matrícula, incide a hipoteca em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CGC/MF sob nº 00 360 305/0001-04, conforme o R 4 e a AV 6 da matrícula nº 24.181 deste Ofício.-Dou fê.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 2-45.979, em 09 de abril de 1.999.- Prenot. nº 189.897 de 30/03/99.-

Conforme o R 3 da matrícula nº 24.181 deste Cartório, e Escritura Pública lavrada no Cartório do Cajuru desta Comarca, em 18 de março de 1.999, às fls. 151 do LQ 488-N, sobre o imóvel desta matrícula será construído pela proprietária um conjunto habitacional, em alvenaria, com a área construída de 6.639,84m², denominado **RESIDENCIAL JOSÉ FERRONI I**, composto de -10- blocos, numerados de 01 a 10, -7- áreas de recreação e estacionamento descoberto com -66- vagas para veículos de porte médio, sem necessidade de manobrista, assim descrito: O bloco 01 é a primeira edificação da esquerda de quem da rua João Bonat olha a fachada principal, o bloco 02 é a segunda, o bloco 03 é a terceira, o bloco 04 é a quarta e o bloco 05 é a quinta, o bloco 06 é a segunda edificação da esquerda para a direita de quem da rua João Bonat olha a fachada principal e o bloco 07 é a terceira, o bloco 08 é a segunda edificação da direita de quem da referida rua olha a fachada principal, nos fundos do bloco 06, o bloco 09 é a terceira e o bloco 10 é a quarta. Cada um dos blocos de nºs. 01 a 06 compõem-se de:- **Pavimento térreo ou andar térreo:**- apartamentos nºs. 01, 02, 03 e 04; **1º pavimento ou 1º andar:**- apartamentos nºs. 11, 12, 13 e 14; **2º pavimento ou 2º andar:**- apartamentos nºs. 21, 22, 23 e 24; **3º pavimento ou 3º andar:**- apartamentos nºs. 31, 32, 33 e 34; cada um dos blocos de nºs. 07 a 10 compõem-se de:- **Pavimento térreo ou andar térreo:**- apartamentos nºs. 01, 02, 03 e 04; **1º pavimento ou 1º andar:**- apartamentos nºs. 11, 12, 13 e 14. Tendo cada apartamento do Residencial José Ferroni I, a área total de 51,87375m², sendo a área privativa de 45,60920m², área de uso comum de 6,26455m² e fração ideal de terreno de 65,50070m². Os apartamentos dos blocos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, com algarismos ímpares, ficam localizados do lado direito de fundo (final 1) e do lado esquerdo de frente (final 3) de quem da rua João Bonat olha a fachada principal e os apartamentos com algarismos pares, ficam localizados do lado direito de frente (final 2) e do lado esquerdo de fundos (final 4); os apartamentos do bloco 10, com algarismos ímpares, ficam localizados do lado esquerdo de fundo (final 1) e do lado direito de frente (final 3) de quem da rua João Bonat olha a fachada principal e os apartamentos com algarismos pares, ficam localizados do lado direito de fundos (final 2) e do lado esquerdo de frente (final 4). **Do Estacionamento:**- Com entrada pela rua João Bonat, composto de -66- vagas descobertas para estacionamento de veículos de porte médio, sem a necessidade de manobrista, possuindo relação com -66- apartamentos, -

MATRÍCULA Nº
-45.979-

CONTINUAÇÃO

devendo as mesmas serem sorteadas pelos próprios condôminos, quando da realização da primeira assembléia do condomínio; a área de cada vaga de estacionamento de 12,50m² não é parte integrante da área do apartamento; os apartamentos dos blocos 01, 02, 06 e 07, e os apartamentos nos. 01, 02, 03, 04, 12 e 13 do bloco 08, num total de -62- apartamentos, **não possuem** vagas no estacionamento coletivo. Outros detalhes e especificações constam do respectivo Memorial de Incorporação depositado neste Cartório, na forma da Lei Federal 4.591/64 e Decreto que a regulamentou sob nº 55.815/65. Custo da obra: Cr\$555.519.164,30. C/60 VRC=R\$4,50. - Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



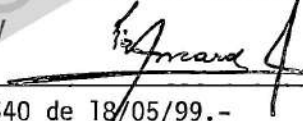
hb

Oficial

R.3-45.979, em 06 de maio de 1.999.- Prenot.190.349 de 13/04/99.-

Por Escritura Pública de Renegociação para Retorno de Saldo Devedor em Operações do Plano Empresário, após vencido o prazo de comercialização, lavrada nas notas do Cartório de Santa Quitéria, Distrito desta Comarca, em 10 de julho de 1.998, - às fls. 133 do L^o 288-N, conforme certidão assinada em 05 de maio de 1.999 e Escritura Pública de Reforço de Garantia Hipotecária, lavrada nas notas do Cartório do Cajuru, Distrito desta Comarca, em 07 de abril de 1.999, às fls. 025 do L^o 491-N, a firma M.C. Construções Cíveis Ltda., já identificada, onerou as frações ideais do solo, que corresponderão as seguintes unidades: apartamentos 12, 14, 21 e 32 do Bloco 01, apartamentos 12, 14, 32 e 34 do Bloco 02, apartamentos 03, 04, 13, 14, 21, 22, 24, 31 e 32 do Bloco 03, apartamentos 01, 11, 14, 21, 33 e 34 do Bloco 04, apartamentos 02,04,14,32 e 33 do Bloco 05, apartamentos 11, 14, 21, 22 e 34 do Bloco 06, apartamentos 01, 03, 11, 13 e 14 do Bloco 07, apartamentos 02, 03, 04 e 11 do Bloco 08, apartamentos 04 e 11 do Bloco 09, apartamentos 13 e 14 do Bloco 10 do Conjunto Res. Jose Ferroni I, com 2ª hipoteca, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida originalmente no valor de R\$2.126.756,26, a serem pagos em 180 prestações mensais, a contar de 06/08/98, aos juros, calculados pelo método hamburguês, a taxa nominal anual de 6,0% durante o prazo de carência e 10,5%, correspondente a taxa efetiva de 11,0203% a.a., a partir do término do prazo de carência, mediante as condições das aludidas Escrituras. C/ 2156VRC=R\$161,70. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



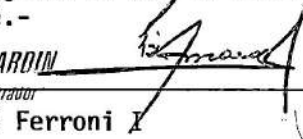
gs

Oficial

AV.4-45.979, em 18 de maio de 1.999.- Prenot.191.640 de 18/05/99.-

Concluído o Residencial José Ferroni I, mencionado na presente matrícula, o qual recebeu o nº 860 da rua João Bonat, conforme prova a documentação arquivada neste Cartório sob nº 191.641, na qual está apenso o original da CND nº 474420 fornecida pelo INSS em 18/12/98. C/315VRC=R\$23,62. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



gs

Oficial

Unidades integrantes do Residencial José Ferroni I

Bloco 01

01-Mat.53 157	02- Mat.48.111	03-Mat.52 189	04-Mat.54007
11-Mat.48.110	12-Mat.90.638	13-Mat.48 169	14-Mat.47.660
21-	22- Mat.48.083	23-Mat.48.030	24-Mat.51 210
31-Mat.48.108	32-	33- Mat.51 292	34- Mat.48.226

Bloco 02

01- Mat.47 888	02- Mat.48170	03- Mat.49.162	04- Mat.51 583
11- Mat.48.031	12- Vide 0150	13- Mat.48 724	14-
21-Mat.48.228	22-Mat.48.229	23-Mat.47 889	24- Mat.48.227
31- Mat.48 171	32-Mat.81416	33-Mat.48 172	34- Mat.91.660

Bloco 03

01- Mat.48.032	02- Mat.47.982	03-Mat.48.085	04-
11- Mat.48.084	12- Mat.47 891	13-Mat.48.230	14- mat.60491
21- Mat.48.086	22- Mat.48.234	23-Mat.47.657	24- mat.78.667

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

31- mat.67769 32- mat.61.040 33- Mat.48.087 34- Mat.48 949

Bloco 04

01- ~~VIDE AV 176 e 177~~ 02- Mat.50 426 03- Mat.48.088 04- Mat.47 887
 11- 12- Mat.48.236 13- Mat.48.091 14-
 21- 22- Mat.48.033 23- Mat.48.094 24- Mat.47.985
 31- Mat.48.092 32- Mat.47.659 33- Mat.67.793 34- ~~VIDE 177~~

Bloco 05

01- Mat.48.238 02- Mat.48.237 03- Mat.48.116 04- Mat.48.242
 11- Mat.48.173 12- Mat.48.096 13- Mat.48.097 14- ~~VIDE 179~~
 21- Mat.48.038 22- Mat.48.098 23- Mat.48.034 24- Mat.48.803
 31- Mat.48.182 32- Mat.47.902 33- mat.78.668 34- Mat.47.821

Bloco 06

01- Mat.51 388 02- Mat.48.174 03- Mat.48.100 04- Mat.48.235
 11- Mat.85.459 12- Mat.48.099 13- Mat.48.109 14- Mat.60.850
 21- Mat.64.064 22- Mat.48.241 23- Mat.48.175 24- Mat.48.176
 31- Mat.48.177 32- Mat.48.035 33- Mat.48.178 34-

Bloco 07

01- Mat.74.786 02- Mat.48.107 03- Mat.70.265 04- Mat.48.179
 11- Mat.79.541 12- Mat.47.901 13- 14- Mat.72.377

Bbco 08

01- Mat.48.243 02- ~~Mat.48.174~~ 03- ~~Mat.48.100~~ 04- ~~VIDE 179~~
 11- Mat.69.419 12- Mat.47.900 13- Mat.48.115 14- Mat.48.244

Bloco 09

01- Mat.47.903 02- Mat.47.892 03- Mat.48.036 04- mat.63.369
 11- Mat.65.640 12- Mat.48.101 13- Mat.48.102 14- Mat.47.658

Bloco 10

01- Mat.79.622 02- Mat.47.890 03- Mat.48.254 04- Mat.48.037
 11- Mat.48.245 12- Mat.48.103 13- 14-

AV 5-45.979, em 22 de setembro de 1.999.- Prenot. nº 195.905 de 22/09/99.-

Conforme o requerimento assinado pela proprietária-incorporadora em 14/09/1999, apenso ao Memorial de Incorporação do Residencial José Ferroni I, com anuência da credora hipotecária, retifica-se o condomínio, para constar que os apartamentos nºs. 03 do bloco 10, 03 do bloco 05 e 01 do bloco 04 **não possuem** vaga no estacionamento coletivo e os apartamentos nºs. 12 do bloco 08, 04 do bloco 02 e 21 do bloco 06 **possuem** vaga no referido estacionamento. Permanecendo inalterado o número total de vagas de estacionamento. C/60 VRC=R\$4,50. Dou fê.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
 Oficial Registrador

Oficial

AV.6-45.979, em 13 de dezembro de 1.999.- Prenot.197.973 de 22/11/99.-

Liberado o apartamento nº 23 do Bloco 03, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca, Outras Obrigações e Quitação Parcial, lavrada em 12 de abril de 1.999, às fls.032 do Lº 1.090-N, conforme certidão assinada em 23 de agosto de 1.999, re-ratificada pela Escritura lavrada em 14 de setembro de 1.999, às fls.056 do Lº 1.117-N. C/80VRC=R\$6,00. Dou fê.- Em Tempo:- As Escrituras acima mencionadas, foram lavradas no 1º Tabelionato desta Comarca.-

gs

LUIZ BOSCARDIN
 Oficial Registrador

Oficial

AV.7-45.979, em 13 de dezembro de 1.999.- Prenot.197.974 de 22/11/99.-

Liberado o apartamento nº 14 do Bloco 09, da hipoteca mencionada na AV.1, desta matrícula, face o contido na Escritura de Compra e Venda para Pagamento do Preço Total do Imóvel, com Quitação e Cancelamento de Hipoteca, lavrada em 09 de abril de 1.999, às fls. 008 do Lº 1090-N, conforme certidão assinada em 23 de agosto -

CONTINUAÇÃO

de 1.999, re-ratificada pela Escritura lavrada em 14 de setembro de 1.999, às fls. 053 do LQ 1117-N, ambas nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. C/80VRC R\$6,00. Dou fê.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** *Luiz Boscardin* Oficial
Oficial Registrador

AV.8-45.979, em 13 de dezembro de 1.999.- Prenot.197.972 de 22/11/99.-

Liberado o apartamento nº 32 do Bloco 04, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura de Compra e Venda com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS para Pagamento do Preço Total do Imóvel, com Quitação e Cancelamento de Hipoteca, lavrada em 14 de abril de 1.999, às fls. 055 do LQ 1090-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 13 de setembro de 1.999, às fls. 041 do LQ 1.117-N, ambas nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. C/80VRC=R\$6,00. Dou fê.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** *Luiz Boscardin* Oficial
Oficial Registrador

AV.9-45.979, em 13 de dezembro de 1.999.- Prenot.197.888 de 19/11/99.-

Liberado o apartamento nº 14 do Bloco 01, das hipotecas mencionadas na AV.1 e no R.3 desta matrícula, face o contido na Escritura de Compra e Venda, lavrada em 14 de junho de 1.999, às fls. 150 do LQ 1.098-N, conforme certidão assinada em 23 de agosto de 1.999, re-ratificada pela Escritura lavrada em 14 de setembro de 1.999, às fls. 050 do LQ 1.117-N, ambas nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. C/80VRC=R\$6,00. Dou fê.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** *Luiz Boscardin* Oficial
Oficial Registrador

AV.10-45.979, em 10 de janeiro de 2.000.- Prenot.199.468 de 30/12/99.-

Liberado o apartamento nº 34 do Bloco 5, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura de Compra e Venda, lavrada em 23 de abril de 1.999, às fls. 108 do LQ 1.091-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 20 de setembro de 1.999, às fls. 148 do LQ 1.117-N. C/80VRC=R\$6,00. Dou fê.- E.T: As Escrituras acima mencionadas, foram lavradas nas notas do 1º Tab.d/Com.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** *Luiz Boscardin* Oficial
Oficial Registrador

AV-11-45979, em 26 de janeiro de 2 000. Prenot.199 582 de 05/01/2000.-

Liberado o apartamento nº 02 do Bloco 09, da hipoteca mencionada na AV 1 desta matrícula, face o contido na Escritura de Compra e venda, lavrada em 20 de abril de 1 999, às fls. 136/145 do LQ 1.090-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro de 1 999, às fls.089/091 do LQ1.119-N, ambas nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. C/80VRC=R\$6,00. Dou fe.

ic **LUIZ BOSCARDIN** *Luiz Boscardin* Oficial
Oficial Registrador

AV-12-45979, em 26 de janeiro de 2 000. Prenot.199 583 de 05/01/2000.-

Liberado o apartamento nº 01 do Bloco 02, da hipoteca mencionada na AV 1 desta matrícula, face o contido na Escritura de Compra e venda, lavrada em 26 de abril de 1 999, às fls.059/068 do LQ1094-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro de 1 999, às fls.126/128 do LQ1119-N, ambas nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. C/80VRC=R\$6,00. Dou fe.

ic **LUIZ BOSCARDIN** *Luiz Boscardin* Oficial
Oficial Registrador

AV-13-45979, em 26 de janeiro de 2 000. Prenot.199/585 de 05/01/2000.-

Liberado o apartamento nº23 do Bloco 02, da hipoteca mencionada na AV 1 desta matrícula, face o contido na Escritura de Compra e venda, lavrada em 23 de abril de 1 999, às fls.147/156 do LQ1091-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 20 de setembro de 1 999, às fls.145/147 do LQ1117-N, ambas nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. C/80VRC=R\$6,00. Dou fe.

ic **LUIZ BOSCARDIN** *Luiz Boscardin* Oficial
Oficial Registrador

AV-14-45979, em 26 de janeiro de 2 000. Prenot.199 586 de 05/01/2000.-

Liberado o apartamento nº 02 do Bloco 10, da hipoteca mencionada na AV 1 desta matrícula, face o contido na Escritura de Compra e venda, lavrada em 03 de maio

SEGUE

CONTINUAÇÃO

de 1 999, às fls.023/032 do LQ1099-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro de 1 999, às fls.111/113 do LQ1119-N, ambas nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. C/80VRC=R\$6,00. Dou fê.

ic **LUIZ BOSCARDIN** *Luis Boscardin* Oficial

Oficial Registrador

AV-15-45979, em 26 de janeiro de 2 000. Prenot.199 584 de 05/01/2000.-

Liberado o apartamento nº12 do Bloco03, da hipoteca mencionada na AV 1 desta matrícula, face o contido na Escritura de Compra e venda, lavrada em 27 de abril de 1 999, às fls.109/118 do LQ1095-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro de 1 999, às fls.117/119 do LQ1119-N, ambas nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. C/80VRC=R\$6,00. Dou fê.

ic **LUIZ BOSCARDIN** *Luis Boscardin* Oficial

Oficial Registrador

AV-16 -45979, em 26 de janeiro de 2 000. Prenot.199 582 de 05/01/2000.-

Liberado o apartamento nº02 do Bloco09, da hipoteca mencionada na AV 1 desta matrícula, face o contido na Escritura de Compra e venda, lavrada em 20 de abril de 1 999, às fls.091/099 do LQ1092-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro de 1 999, às fls.150/152 do LQ1119-N, ambas nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. C/80VRC=R\$6,00. Dou fê.

ic **LUIZ BOSCARDIN** *Luis Boscardin* Oficial

Oficial Registrador

AV-17-45.979, em 28 de janeiro de 2.000.- Prenot.199.879 de 12/01/2.000.-

Liberado o apartamento nº 12 do Bloco 08, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1.999, às fls.139 do LQ 1.094-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 11 de outubro de 1.999, às fls. 065 do LQ 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com.. C/80 VRC=-R\$6,00. Dou fê.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** *Luis Boscardin* Oficial

Oficial Registrador

AV-18-45.979, em 28 de janeiro de 2.000.- Prenot.199.858 de 12/01/2.000.-

Liberado o apartamento nº 12 do Bloco 07, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1.999, às fls.119 do LQ 1.095-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 11 de outubro de 1.999, às fls.053 do LQ 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com.. C/80 VRC=-R\$6,00. Dou fê.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** *Luis Boscardin* Oficial

Oficial Registrador

AV-19-45.979, em 28 de janeiro de 2.000.- Prenot.199.980 de 14/01/2.000.-

Liberado o apartamento nº 32 do Bloco 05, das hipotecas mencionadas na AV.1 e R.3 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 25 de junho de 1.999, às fls.042 do LQ 1.105-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro de 1.999, às fls.180 do LQ 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com.. C/80 VRC=-R\$6,00. Dou fê.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** *Luis Boscardin* Oficial

Oficial Registrador

AV-20-45.979, em 28 de janeiro de 2.000.- Prenot.199.857 de 12/01/2.000.-

Liberado o apartamento nº 01 do Bloco 09, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 04 de maio de 1.999, às fls.035 do LQ 1.099-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 19 de outubro de 1.999, às fls.026 do LQ 1.124-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com.. C/80 VRC=-R\$6,00. Dou fê.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** *Luis Boscardin* Oficial

Oficial Registrador

AV-21-45.979, em 15 de fevereiro de 2.000.- Prenot.199855 de 12/01/2.000.-

Liberado o apartamento nº 02 do Bloco 03, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 26 de abril de 1.999, às fls. 089 do LQ 1.094-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 19 de outubro de 1999, às fls. 032 do LQ 1.124, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC=R\$6,00. Dou

SEQUE

CONTINUAÇÃO

fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

gs

Oficial

AV.22-45.979, em 15 de fevereiro de 2.000.- Prenot.199.856 de 12/01/2.000.-

Liberado o apartamento nº 24 do Bloco 04, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 15 de abril de 1.999, às fls. 111 do LQ 1090-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 27 de setembro de 1.999, às fls. 152 do LQ 1105-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC=R\$6,00. - Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

gs

Oficial

AV.23-45.979, em 28 de fevereiro de 2.000.- Prenot.201.406 de 23/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 23 do Bloco 01, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 23 de abril de 1.999, às fls. 160 do LQ 1.091-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 24 de setembro de 1.999, às fls.141 do LQ 1.105-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com., C/80VRC= R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

gs

Oficial

AV.24-45.979, em 28 de fevereiro de 2.000.- Prenot.201.409 de 23/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 11 do Bloco 02, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1.999, às fls. 079 do LQ 1.1095-N re-ratificada pela Escritura lavrada em 17 de setembro de 1.999, às fls.114 do LQ 1.117-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com., C/80VRC= R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

gs

Oficial

AV.25-45.979, em 28 de fevereiro de 2.000.- Prenot.201.381 de 22/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 01 do Bloco 03, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1.999, às fls. 149 do LQ 1.094-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro de 1.999, às fls.198 do LQ 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com., C/80VRC= R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

gs

Oficial

AV.26-45.979, em 28 de fevereiro de 2.000.- Prenot.201.413 de 2 /02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 22 do Bloco 04, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1.999, às fls. 162 do LQ 1.092-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 11 de outubro de 1.999, às fls.059 do LQ 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com., C/80VRC= R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

gs

Oficial

AV.27-45.979, em 29 de fevereiro de 2.000.- Prenot.201.407 de 23/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 23 do Bloco 05, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1.999, às fls. 073 do LQ 1.094-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 15 de setembro de 1.999, às fls.095 do LQ 1.117-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com., C/80VRC= R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

gs

Oficial

AV.28-45.979, em 29 de fevereiro de 2.000.- Prenot.201.376 de 22/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 32 do Bloco 06, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1.999, às fls. 081 do LQ 1.092-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 27 de setembro de 1.999, às fls.169 do LQ 1.105-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com., C/80VRC= R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN

SEQUE

RUBRICA
7

FICHA
fls.04
matr nº 45.979

CNM 080572.2.0045979-93

CONTINUAÇÃO

gs **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *L. Boscardin* Oficial

AV.29-45.979, em 29 de fevereiro de 2.000.- Prenot.201.376 de 22/02/2.000.-
Liberado o apartamento nº 03 do Bloco 09, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1.999, às fls. 035 do Lº 1.095-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 15 de outubro de 1.999, às fls.102 do Lº 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com., C/80VRC= R\$6,00. Dou fê.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *L. Boscardin* Oficial

AV.30-45.979, em 29 de fevereiro de 2.000.- Prenot.201.414 de 23/02/2.000.-
Liberado o apartamento nº 04 do Bloco 10, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1.999, às fls. 119 do Lº 1.094-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 14 de outubro de 1.999, às fls.086 do Lº 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com., C/80VRC= R\$6,00. Dou fê.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *L. Boscardin* Oficial

AV.31-45.979, em 29 de fevereiro de 2.000.- Prenot.201.378 de 22/02/2.000.-
Liberado o apartamento nº 21 do Bloco 05, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 22 de abril de 1.999, às fls. 179 do Lº 1.092-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 14 de outubro de 1.999, às fls.093 do Lº 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com., C/80VRC= R\$6,00. Dou fê.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *L. Boscardin* Oficial

AV.32-45.979, em 08 de março de 2.000.- Prenot.201.622 de 28/02/2.000.-
Liberado o apartamento nº 11 do Bloco 03, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 22 de abril de 1.999, às fls.119 do Lº 1.092-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 10 de outubro de 1.999, às fls.196 do Lº 1.105-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *L. Boscardin* Oficial

AV.33-45.979, em 08 de março de 2.000.- Prenot.201.741 de 02/03/2.000.-
Liberado o apartamento nº 22 do Bloco 01, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1.999, às fls.021 do Lº 1.098-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 14 de outubro de 1.999, às fls.074 do Lº 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *L. Boscardin* Oficial

AV.34-45.979, em 08 de março de 2.000.- Prenot.201.748 de 02/03/2.000.-
Liberado o apartamento nº 03 do Bloco 03, das hipotecas mencionadas na AV.1 e no R.3 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 25 de junho de 1.999, às fls.016 do Lº 1.105-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro de 1.999, às fls.120 do Lº 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC=R\$6,00. Dou fê.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *L. Boscardin* Oficial

AV.35-45.979, em 08 de março de 2.000.- Prenot.201.746 de 02/03/2.000.-
Liberado o apartamento nº 21 do Bloco 03, das hipotecas mencionadas na AV.1 e no R.3 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 25 de junho de 1.999, às fls.003 do Lº 1.105-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 05 de outubro de 1.999, às fls.028 do Lº 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC=R\$6,00. Dou fê.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *L. Boscardin* Oficial

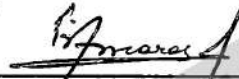
SEGUI

CONTINUAÇÃO

AV.36-45.979, em 08 de março de 2.000.- Prenot.201.528 de 24/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 33 do Bloco 03, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 23 de abril de 1.999, às fls.103 do Lº 1.091-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro 1.999, às fls.014 do Lº 1.124-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



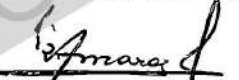
gs

Oficial

AV.37-45.979, em 08 de março de 2.000.- Prenot.201.623 de 28/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 03 do Bloco 04, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 16 de abril de 1.999, às fls.146 do Lº 1.090-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 24 de setembro 1.999, às fls. 138 do Lº 1.105-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



gs

Oficial

AV.38-45.979, em 08 de março de 2.000.- Prenot.201.744 de 02/03/2.000.-

Liberado o apartamento nº 13 do Bloco 04, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 23 de abril de 1.999, às fls.175 do Lº 1.091-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro 1.999, às fls.144 do Lº 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



gs

Oficial

AV.39-45.979, em 08 de março de 2.000.- Prenot.201.744 de 02/03/2.000.-

Liberado o apartamento nº 31 do Bloco 04, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1.999, às fls.031 do Lº 1.098-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 29 de setembro 1.999, às fls.172 do Lº 1.105-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



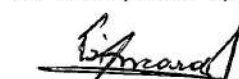
gs

Oficial

AV.40-45.979, em 08 de março de 2.000.- Prenot.201.533 de 24/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 23 do Bloco 04, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 14 de abril de 1.999, às fls.080 do Lº 1.090-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 07 de outubro 1.999, às fls. 045 do Lº 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



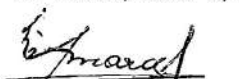
gs

Oficial

AV.41-45.979, em 09 de março de 2.000.- Prenot.201.532 de 24/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 12 do Bloco 05, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1.999, às fls.189 do Lº 1.094-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro 1.999, às fls.114 do Lº 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



gs

Oficial

AV.42-45.979, em 09 de março de 2.000.- Prenot.201.629 de 28/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 13 do Bloco 05, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1.999, às fls.179 do Lº 1.094-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 17 de setembro 1.999, às fls.117 do Lº 1.117-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



gs

Oficial

SEQUE

CONTINUAÇÃO

AV.43-45.979, em 09 de março de 2.000.- Prenot.201.626 de 28/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 22 do Bloco 05, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1.999, às fls.089 do LQ 1.095-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 13 de outubro 1.999, às fls.068 do LQ 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

gs

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

AV.44-45.979, em 09 de março de 2.000.- Prenot.201.531 de 24/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 12 do Bloco 06, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 26 de abril de 1.999, às fls.099 do LQ 1.094-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 24 de setembro 1.999, às fls.132 do LQ 1.105-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

gs

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

AV.45-45.979, em 09 de março de 2.000.- Prenot.201.743 de 02/03/2.000.-

Liberado o apartamento nº 03 do Bloco 06, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 23 de abril de 1.999, às fls.193 do LQ 1.091-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 20 de setembro 1.999, às fls.156 do LQ 1.117-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

gs

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

AV.46-45.979, em 09 de março de 2.000.- Prenot.201.529 de 24/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 12 do Bloco 09, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1.999, às fls.129 do LQ 1.094-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro 1.999, às fls. 129 do LQ 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

gs

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

AV.47-45.979, em 09 de março de 2.000.- Prenot.201.611 de 28/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 13 do Bloco 09, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 23 de abril de 1.999, às fls.134 do LQ 1.091-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 14 de outubro 1.999, às fls.077 do LQ 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

gs

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

AV.48-45.979, em 09 de março de 2.000.- Prenot.201.534 de 24/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 12 do Bloco 10, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 20 de abril de 1.999, às fls.054 do LQ 1.092-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 30 de setembro 1.999, às fls.175 do LQ 1.105-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

gs

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

AV.49-45.979, em 09 de março de 2.000.- Prenot.201.416 de 23/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 12 do Bloco 07, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 19 de abril de 1.999, às fls.170 do LQ 1.090-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro 1.999, às fls.138 do LQ 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

gs

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial


SEGUIE

CONTINUAÇÃO

AV.50-45.979, em 09 de março de 2.000.- Prenot.201.375 de 22/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 31 do Bloco 01, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 20 de abril de 1.999, às fls.072 do Lº 1.092-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro 1.999, às fls.189 do Lº 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



gs

Oficial

AV.51-45.979, em 09 de março de 2.000.- Prenot.201.379 de 22/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 13 do Bloco 06, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 22 de abril de 1.999, às fls.199 do Lº 1.092-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 14 de outubro 1.999, às fls.096 do Lº 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



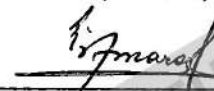
gs

Oficial

AV.52-45.979, em 09 de março de 2.000.- Prenot.201.377 de 22/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 11 do Bloco 01, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1.999, às fls.099 do Lº 1.095-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro 1.999, às fls.177 do Lº 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



gs

Oficial

AV.53-45.979, em 09 de março de 2.000.- Prenot.201.408 de 23/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 02 do Bloco 01, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1.999, às fls.045 do Lº 1.095-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro 1.999, às fls.159 do Lº 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



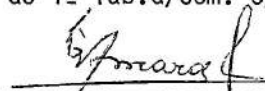
gs

Oficial

AV.54-45.979, em 10 de março de 2.000.- Prenot.201.415 de 23/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 13 do Bloco 08, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 26 de abril de 1.999, às fls.009 do Lº 1.094-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro 1.999, às fls. 008 do Lº 1.124-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



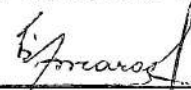
gs

Oficial

AV.55-45.979, em 10 de março de 2.000.- Prenot.201.410 de 23/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 03 do Bloco 05, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 22 de abril de 1.999, às fls.189 do Lº 1.092-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro 1.999, às fls.168 do Lº 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



gs

Oficial

AV- 56-45 979, em 24 de março de 2 000. Prenot. 201 742 de 02/03/2000

Liberado o apartamento nº 13 do bloco 01, da hipoteca mencionada no AV 1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 25 de junho de 1 999, às fls. 032do Lº 1119-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro de 1 999, às fls. 165 do Lº 1 119-N, ambas nas notas do 1º Tab. d/Com. C/80VRC= R\$6,00. Dou fê.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



ic

SEGUI

Oficial

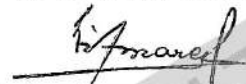
27

CONTINUAÇÃO

AV- 57-45 979, em 24 de março de 2 000. Prenot. 201 627 de 28/02/2000.-

Liberado o apartamento nº 02 do bloco 02, da hipoteca mencionada no AV 1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1 999, as fls. 109 do Lº 1094-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 08 de outubro de 1 999, às fls. 075 do Lº1089-N, ambas nas notas do 1º Tab. d/Com. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



ic

Oficial

AV- 58-45 979, em 24 de março de 2 000. Prenot. 201/411 de 24/02/2000.-

Liberado o apartamento nº 31 do bloco 02, da hipoteca mencionada no AV 1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 18 de maio de 1 999, as fls. 034 do Lº 1097-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 11 de outubro de 1 999, às fls. 056 do Lº 1119-N, ambas nas notas do 1º Tab. d/Com. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



ic

Oficial

AV- 59-45 979, em 24 de março de 2 000. Prenot. 201 621 de 28/02/2000.-

Liberado o apartamento nº 33 do bloco 02, da hipoteca mencionada no AV 1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 26 de abril de 1 999, as fls. 019 do Lº 1094-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 15 de outubro de 1 999, às fls. 099 do Lº 1119-N, ambas nas notas do 1º Tab. d/Com. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



ic

Oficial

AV-60 -45 979, em 24 de março de 2 000. Prenot. 201/746 de 24/03/2000.-

Liberado o apartamento nº 11 do bloco 05, da hipoteca mencionada no AV 1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 28 de maio de 1 999, as fls. 100 do Lº1098-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 14 de outubro de 1 999, às fls. 080 do Lº1119-N, ambas nas notas do 1º Tab. d/Com. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



ic

Oficial

AV- 61-45 979, em 24 de março de 2 000. Prenot. 201/624 de 28/02/2000.-

Liberado o apartamento nº 02 do bloco 06, da hipoteca mencionada no AV 1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 29 de abril de 1 999, as fls. 170 do Lº 1095-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 04 de setembro de 1 999, às fls. 146 do Lº 1105-N, ambas nas notas do 1º Tab. d/Com. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



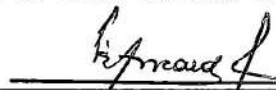
ic

Oficial

AV-62 -45 979, em 24 de março de 2 000. Prenot. 201 412 de 23/02/2000.-

Liberado o apartamento nº 23 do bloco 06, da hipoteca mencionada no AV 1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 25 de junho de 1 999, as fls. 067 do Lº1105-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 27 de setembro de 1 999, às fls. 163 do Lº1105-N, ambas nas notas do 1º Tab. d/Com. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



ic

Oficial

AV- 63-45 979, em 24 de março de 2 000. Prenot. 201 526 de 24/02/2000.-

Liberado o apartamento nº 24 do bloco 06, da hipoteca mencionada no AV 1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 22 de abril de 1 999, as fls. 150 do Lº1092-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 14 de outubro de 1 999, às fls. 071 do Lº 1119-N, ambas nas notas do 1º Tab. d/Com. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



ic

Oficial

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

AV- 64-45 979, em 24 de março de 2 000. Prenot. 201 625 de 28/02/2000.-

Liberado o apartamento nº 31 do bloco 06, da hipoteca mencionada no AV 1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 19 de abril de 1 999, às fls. 184 do Lº 1090-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro de 1 999, às fls. 141 do Lº 1 119N, ambas nas notas do 1º Tab. d/Com. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.

ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV-65 -45 979, em 24 de março de 2 000. Prenot. 201 630 de 28/02/2000.

Liberado o apartamento nº 33 do bloco 06, da hipoteca mencionada no AV 1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1 999, às fls. 047 do Lº 1098-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 11 de outubro de 1 999, às fls. 062 do Lº 1119-N, ambas nas notas do 1º Tab. d/Com. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.

ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV- 66-45 979, em 24 de março de 2 000. Prenot. 201 527 de 24/02/2000.-

Liberado o apartamento nº 04 do bloco 07, da hipoteca mencionada no AV 1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 14 de abril de 1 999, às fls. 045 do Lº 1090N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro de 1 999, às fls. 162 do Lº 1119 -N, ambas nas notas do 1º Tab. d/Com. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.

ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV- 67-45 979, em 24 de março de 2 000. Prenot. 201 619 de 28/02/2000.

Liberado o apartamento nº 31 do bloco 05, da hipoteca mencionada no AV 1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 25 de junho de 1 999, às fls. 057 do Lº 1105-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 17 de setembro de 1 999, às fls. 125 do Lº 1117.N, ambas nas notas do 1º Tab. d/Com. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.

ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV.68-45.979, em 03 de abril de 2.000.- Prenot.201.613 de 28/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 34 do Bloco 01, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1.999, às fls.159 do Lº 1.094-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro 1.999, às fls.108 do Lº 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fé.-

gs

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV.69-45.979, em 03 de abril de 2.000.- Prenot.201.383 de 22/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 24 do Bloco 02, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 15 de abril de 1.999, às fls.102 do Lº 1.090-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 07 de outubro 1.999, às fls.039 do Lº 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fé.-

gs

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV.70-45.979, em 03 de abril de 2.000.- Prenot.201.628 de 28/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 21 do Bloco 02, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 22 de abril de 1.999, às fls.075 do Lº 1.091-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro 1.999, às fls.147 do Lº 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fé.-

gs

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

SEGRE

RUBRICA
31

FICHA
fls.07
matr nº 45.979

CONTINUAÇÃO

AV.71-45.979, em 03 de abril de 2.000.- Prenot.201.612 de 28/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 22 do Bloco 02, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 15 de abril de 1.999, às fls.099 do Lº 1.090-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 14 de outubro 1.999, às fls. 083 do Lº 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



gs Oficial

AV.72-45.979, em 03 de abril de 2.000.- Prenot.201.620 de 28/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 13 do Bloco 03, das hipotecas mencionadas na AV.1 e no R.3 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 14 de junho de 1.999, às fls.140 do Lº 1.098-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 16 de setembro de 1.999, às fls.106 do Lº 1.117-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC=R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

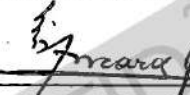


gs Oficial

AV.73-45.979, em 03 de abril de 2.000.- Prenot.201.617 de 28/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 22 do Bloco 03, das hipotecas mencionadas na AV.1 e no R.3 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 17 de junho de 1.999, às fls.164 do Lº 1.098-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro de 1.999, às fls.105 do Lº 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC=R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



gs Oficial

AV.74-45.979, em 03 de abril de 2.000.- Prenot.201.614 de 28/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 04 do Bloco 06, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 21 de maio de 1.999, às fls.101 do Lº 1.101-N, nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. C/80VRC=R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

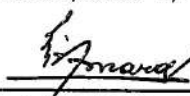


gs Oficial

AV.75-45.979, em 03 de abril de 2.000.- Prenot.201.374 de 22/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 12 do Bloco 04, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 14 de abril de 1.999, às fls.065 do Lº 1.090-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro 1.999, às fls.192 do Lº 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



gs Oficial

AV.76-45.979, em 03 de abril de 2.000.- Prenot.201.536 de 24/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 02 do Bloco 05, das hipotecas mencionadas na AV.1 e no R.3 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1.999, às fls.057 do Lº 1.098-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro de 1.999, às fls.186 do Lº 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC=R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

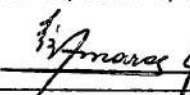


gs Oficial

AV.77-45.979, em 03 de abril de 2.000.- Prenot.201.618 de 28/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 01 do Bloco 05, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 25 de junho de 1.999, às fls.087 do Lº 1.105-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 04 de setembro 1.999, às fls.149 do Lº 1.105-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



gs Oficial

AV.78-45.979, em 04 de abril de 2.000.- Prenot.201.616 de 28/02/2.000.-

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Liberado o apartamento nº 22 do Bloco 06, das hipotecas mencionadas na AV.1 e no R.3 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 25 de junho de 1.999, às fls.022 do Lº 1.105-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 19 de outubro de 1.999, às fls.038 do Lº 1.124-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



Oficial

gs

AV.79-45.979, em 04 de abril de 2.000.- Prenot.201.535 de 24/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 04 do Bloco 05, das hipotecas mencionadas na AV.1 e no R.3 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1.999, às fls.067 do Lº 1.098-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro de 1.999, às fls.135 do Lº 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



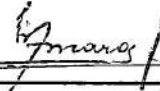
Oficial

gs

AV.80-45.979, em 04 de abril de 2.000.- Prenot.201.382 de 22/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 01 do Bloco 08, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 15 de abril de 1.999, às fls.127 do Lº 1.090-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 27 de setembro 1.999, às fls.166 do Lº 1.105-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



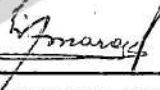
Oficial

gs

AV.81-45.979, em 04 de abril de 2.000.- Prenot.201.530 de 24/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 14 do Bloco 08, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 23 de abril de 1.999, às fls.124 do Lº 1.091-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 16 de setembro 1.999, às fls.103 do Lº 1.117-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



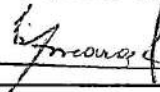
Oficial

gs

AV.82-45.979, em 04 de abril de 2.000.- Prenot.201.530 de 24/02/2.000.-

Liberado o apartamento nº 11 do Bloco 10, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 16 de abril de 1.999, às fls.156 do Lº 1.090-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 24 de setembro 1.999, às fls.135 do Lº 1.105-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC = R\$6,00. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



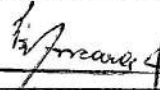
Oficial

gs

AV 83-45 979, em 06 de abril de 2 000. Prenot. 202 033 de 18/03/2000.-

Liberado o apartamento nº 03 do Bloco 10, da hipoteca mencionada na AV 1 desta matrícula, face o coentido na Escritura lavrada em 26 de abril de 1999, às fls. 049 do Lº 1094-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 19 de outubro de 1999, às fls. 047/049 do Lº 1124-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com.C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



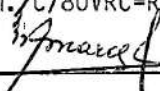
Oficial

ic

AV 84-45 979, em 06 de julho de 2 000. Prenot. 205 065 de 05/06/2000.-

Liberado o apartamento nº 13 do bloco 02, da hipoteca mencionada na AV 1 desta matrícula, faceo contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1 999, às fls. 054 do Lº 1095-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 19 de outubro de 1 999, às fls.044 do Lº 1124-N, ambas na notas do 1º Tab. d/Com.C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



Oficial

ic

AV.85-45.979, em 25 de julho de 2.000.- Prenot.205.804 de 23/6/2.000.-

SEGUE

RUBRICA
3/

FICHA
fls.008
Matr nº.45.979

CONTINUAÇÃO

Liberado o apartamento nº 24 do Bloco 5, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 22 de abril de 1.999, às fls.130 do Lº 1.092-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro de 1.999, às fls. 195 do Lº 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *L. Amard* Oficial

AV 86-45 979, em 23 de agosto de 2 000. Prenot.207 036 de 26/07/2000.-

Liberado o apartamento nº 34 do bloco 03; da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura de Compra e Venda, lavrada em 04 de novembro de 1 999, às fls. 136/144 do Lº 1122-N nas notas do 1º Tab. d/Com. C/80VRC= R\$6,00. Dou fé.

ic **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *L. Amard* Oficial

AV.87-45.979, em 20 de setembro de 2.000.- Prenot.208.166 de 23/08/2.000.-

Liberado o apartamento nº 03 do Bloco 02, da hipoteca mencionada na AV.1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1.999, às fls. 199 do Lº 1.094-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro de 1.999, às fls. 171 do Lº 1.119-N, ambas nas notas do 1º Tab.d/Com. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *L. Amard* Oficial

AV-88-45 979, em 04 de junho de 2 001. Prenot. 217 260 de 16/05/2001.

Liberado o apartamento nº 02 do Bloco "04", da hipoteca mencionada na AV 1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 26 de abril de 1 999, às fls. - 029/037 do Lº 1094-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro de 1999, às fls. 017/018 do Lº 1124-N, ambas nas notas do 1º Tab. d/Com. C/80VRC= R\$6,00. Dou fé.

ic **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *L. Amard* Oficial

AV-89-45 979, em 19 de dezembro de 2001. Prenot. 224 024 de 27/11/2001.

Liberado o apartamento nº 24 do bloco "01", da hipoteca mencionada na AV 1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 18 de outubro de 1999, às fls.- 083/091 do Lº 1101-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro de 1999, às fls. 156/158 do Lº 1119-N, ambas nas notas do 1º Tab. d/Com. C/80VRC= R\$6,00. Dou fé.

ic **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *L. Amard* Oficial

AV 90-45 979, em 16 de janeiro de 2002. Prenot.225 001 de 27/12/2001.

Liberado o apartamento nº 33 do bloco "01", da hipoteca mencionada na AV 1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 12 de abril de 1999, às fls. 01 021 do Lº 1090-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro de 1999, às fls. 123/124 do Lº1119.N, ambas nas notas do 1º Tab. d/Com. C/80VRC=R\$6,00.Dou fé.

ic **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *L. Amard* Oficial

AV 91-45 979, em 26 de fevereiro de 2002. Prenot.226 134 de 31/01/2002.

Liberado o apartamento nº 01 do bloco 06, da hipoteca mencionada na AV 1 desta - matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 23 de abril de 1999, às fls.091 do Lº 1091-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro de 1999, às fls. 183 do Lº 1119-N, ambas nas notas do 1º Tab. d/Com. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.

ic **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *L. Amard* Oficial

AV 92-45 979, em 02 de maio de 2002. Prenot. 228 313 de 11/04/2002.

Liberado o apartamento nº 04 do bloco 02, da hipoteca macionada na AV 1 desta - matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 14 de abril de 1999, às fls.- 061/063 do Lº 1090-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro de

SEGUE

CONTINUAÇÃO

1999, às fls. 132/134 do Lº 1119-N, ambas nas notas do 1º Tab. d/Com. C/80VRC=R\$ - 6,00. Dou fé.

ic **LUIZ BOSCARDIN**  Oficial
Oficial Registrador

AV 93-45 979, em 22 de novembro de 2002. Prenot.234 653/de 16/10/2002.

Liberado o apartamento nº 03 do bloco "01", da hipoteca mencionada na AV 1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1999, às fls. 169/177 do Lº 1094-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro de 1999, - às fls. 174/175 do Lº 1119-N, ambas nas notas do 1º Tab. d/Com. C/80VRC=R\$6,00. - Dou fé.

ic **LUIZ BOSCARDIN**  Oficial
Oficial Registrador

AV 94-45 979, em 04 de agosto de 2003. Prenot. 237 892 de 14/1/2003.

Liberado o apartamento nº 01 do bloco 01, da hipoteca mencionada na AV 1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 22 de abril de 1999, às fls.140/148 do Lº 1092-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 19 de outubro de 1999, - às fls. 035/036 do Lº 1124-N, ambas nas notas do 1º Tab. d/Com.C/80VRC=R\$8,40.Dou fé.

ic **LUIZ BOSCARDIN**  Oficial
Oficial Registrador

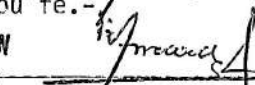
AV 95-45 979, em 15 de julho de 2004. Prenot.254 750 de 05/07/2004.

Liberado o apartamento nº 04 do bloco 01, da hipoteca mencionada na AV 1 desta matrícula, face o contido na Escritura lavrada em 27 de abril de 1999, às fls. 065/074 do Lº 1095-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 18 de outubro de 1999, às fls.153/155 do Lº 1119-N, ambas nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

ic **LUIZ BOSCARDIN**  Oficial
Oficial Registrador


R 96-45.979, em 14 de julho de 2.005.- Prenot. nº 266.836 de 13/07/2005.-

O apartamento nº 12, do bloco 01, integrante do Residencial José Ferroni I foi penhorado nos autos de Sumária de Cobrança sob nº 709/2002, em que é credor Condomínio Residencial José Ferroni I e devedora M. C. Construções Cíveis Ltda, no valor de R\$14.897,96, conforme a fotocópia autenticada do Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível desta Comarca, em 04/06/2003, assinado pelo MM Juiz Irajá Pigatto Ribeiro, arquivada neste Cartório sob nº 266.866. Pago GR Funrejus no valor de R\$29,79. C/985;5 VRC=R\$103,47. Dou fé.-

hb **LUIZ BOSCARDIN**  Oficial
Oficial Registrador

AV.97-45.979, em 06 de março de 2.007. Prenot. 287.685 de 06/03/2007.-

Na Escritura lavrada no Cartório do Cajuru, Distrito desta Comarca, em 07/04/1999, às fls 025 do Lº 491-N, que deu origem ao R.3, figura como devedora, a firma MARCON MARINGÁ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede na cidade de Maringá/PR, CNPJ nº 77.640.167/0001-41, conforme a Certidão da Escritura, expedida em 02/03/2007, arquivada neste Cartório sob nº 287.686. S/Custas. Dou fé.

Li **HIDERALDO L. BOSCARDIN**  Oficial
Substituto

AV.98-45.979, em 06 de março de 2.007. Prenot. 287.687 de 06/03/2007.-

Por Escritura Pública de Aditamento, Re-Ratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, em 01 de junho de 2.004, às fls. 001 do Lº 2489-E, conforme a certidão assinada em 26 de janeiro de 2.007, da qual uma fotocópia fica arquivada neste Cartório sob nº 287.687, a credora Caixa

Fls.009
Mat. 45.979

CNM 080572.2.0045979-93

CONTINUAÇÃO

Econômica Federal-CEF, já identificada, cedeu e transferiu os direitos creditórios, oriundos do instrumento de hipoteca de que trata o R.3 a firma **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Sub Loja, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 04 527 335/0001-13, pelo valor de R\$1.005.051,03, pagos integralmente. Funrejus: isento. C/2156VRC=R\$226,38. Dou fé.-

Li

HIDERALDO L. BOSCARDIN

Oficial

R 99-45.979, em 15 de junho de 2.007.- Prenot. nº 291.382 de 14/06/2007.-

O **apartamento nº 04, do bloco 08**, de indicação fiscal nº 85-399-010.107-8, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal sob nº 64.528/2005, em que é exequente Município de Curitiba e executada M.C. Construções Civas Ltda, no valor de R\$364,38, em tramite no Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 28/05/2007, arquivado neste Cartório sob o nº 291.431. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R 100-45.979, em 24 de julho de 2.008.- Prenot. nº 307.129 de 09/07/2008.-

O **apartamento nº 33, do bloco 05**, de indicação fiscal nº 85-399-010.078-9, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 64.524/2005, em que Município de Curitiba promove contra M. C. Construções Civas Ltda, no valor de R\$691,53, em tramite no Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas d/ Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 02/07/2008, arquivado neste Cartório sob nº 307.853. Dou fé.-

hb

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Oficial

R 101-45.979, em 13 de novembro de 2.008.- Prenot. nº 312.635 de 12/11/2008.-

O **apartamento nº 11, do bloco 07** foi **penhorado** nos autos RTOrd 23605/1999, em que é autora Marcia Cristina Moreira Proença e réus Construtora Ambiente Ltda e outros, no valor de R\$37.168,70, conforme o Ofício nº 2.514.723/2008 expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 05/11/2008, assinado pela MM Juíza Flávia Teixeira de Meiroz Grilo, arquivado neste Cartório sob nº 312.710. Dou fé.-

hb

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Oficial

R 102-45.979, em 28 de setembro de 2.009. Prenot. nº 326.146 de 24/09/2009.-

O **apartamento nº 12 do bloco 01**, de indicação fiscal nº 85.399.010.005-6, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 64.519/2005, em que é autor o Município de Curitiba e ré a firma M C Construções Civas Ltda, que tramita no Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Ofício nº 551/2009 expedido em 21/08/2009, arquivado neste Cartório sob nº 326.271. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 103-45.979, em 25 de fevereiro de 2.010. Prenot. nº 331.734 de 19/02/2010.

Conforme o Ofício expedido dos autos de Ação Ordinária nº 2006.70.00.006568-0/PR, em que são autores Celso Itibere Rodrigues e Yara Regina Rodrigues, pela Vara Federal do Sistema Financeiro da Habitação de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, em 29/01/2010, assinado pelo MM Juiz Marcus Holz, arquivado neste Cartório sob nº 331.734, averba-se a **intimação** das requeridas Caixa Econômica Federal e a M. C. Construções Civas Ltda. para que tomem as providências necessárias no sentido de liberar a hipoteca incidente sobre o **apartamento nº 21 do Bloco 06 e vaga de garagem**, do Edifício José Ferroni I, bem como efetuar a averbação das propriedades em nome dos autores. Dou fé.

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV.104-45.979, em 13 de Abril de 2.010.- Prenot. 332.810 de 31.03.2010.-

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Liberado da hipoteca de que trata o AV.1, R.3 e AV.98, o apartamento nº 14 do bloco 03 e a respectiva vaga de garagem, conforme o contido no instrumento assinado em 03 de Dezembro de 2.009, arquivado neste Cartório sob nº 332.810. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

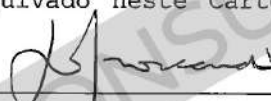


pr _____ Oficial

R.105-45.979, em 07 de Julho de 2.010.- Prenot. 335.508 de 06.07.2010.-

Liberado da hipoteca de que trata o AV.1, R.3 e AV.98, o apartamento nº 14 do bloco 06 e a respectiva vaga de garagem, conforme o ofício expedido pela credora em data de 21 de Junho de 2.010, arquivado neste Cartório sob nº 335.508. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

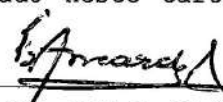


pr _____ Oficial

R.106-45.979, em 28 de Julho de 2.010.- Prenot. 335.509 de 06.07.2010.-

Liberado da hipoteca de que trata o AV.1, R.3 e AV.98, o apartamento nº 32 do bloco 03 e a respectiva vaga de garagem, conforme o ofício expedido pela credora em data de 20 de Julho de 2.010, arquivado neste Cartório sob nº 335.509. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



pr _____ Oficial

R 107-45.979, em 18 de março de 2.011.- Prenot. nº 341.323 de 25/02/2011.-

O apartamento nº 04 do bloco 09, de indicação fiscal nº 85.399.010.115-9, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 85.036/2009, em que é exequente o Município de Curitiba e executada a firma M C Construções Cíveis Ltda, no valor de R\$601,25 que tramita no Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 15/02/2011, arquivado neste Cartório sob nº 341.323. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96



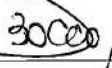
Oficial

R 108-45.979, em 18 de março de 2.011.- Prenot. nº 341.324 de 25/02/2011.-

O apartamento nº 24 do bloco 03, de indicação fiscal nº 85.399.010.043-8, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 85.035/2009, em que é exequente o Município de Curitiba e executada a firma M C Construções Cíveis Ltda, no valor de R\$770,44 que tramita no Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 15/02/2011, arquivado neste Cartório sob nº 341.324. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

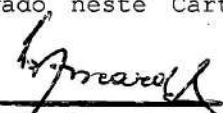


Oficial

AV 109- 45.979, em 10 de junho de 2011. Prenot. 343.415 de 24/05/2011.

Liberado da hipoteca de que tratam a AV.1, R.3 e a AV.98, o apartamento nº 21 do bloco 06 e a respectiva vaga de garagem, conforme o Ofício expedido pela credora em 06 de junho de 2.011, arquivado neste Cartório sob nº 343.415. C/80VRC=R\$11,28. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



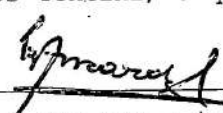
ic _____ Oficial

R 110-45.979, em 29 de junho de 2.011.- Prenot. nº 344.335 de 28/06/2011.-

O apartamento nº 11 do bloco 07, de indicação fiscal nº 85.399.010.100-2, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 64.527/2006, em que é exequente o Município de Curitiba e executada a firma M C Construções Cíveis Ltda, que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Ofício nº 830/2011/RFS, expedido em 14/06/2011, assinado pelo MM Juiz de Direito Substituto Dr. Jailson Juan Carlos Tontini, arquivado neste Cartório sob nº 344.335. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



Oficial

AV 111-45.979, em 28 de julho de 2.011. Prenot. nº 344.846 de 15/07/2011.

SEGUIE

RUBRICA


FICHA
 Fls.10
 Mat.45.979

CONTINUAÇÃO

Cancelado o R 107 desta matrícula, conforme o Ofício nº 1.680/2011 expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas desta Comarca, em 09/06/2011, assinado pelo MM Juiz Roger Vinicius Pires de C. Oliveira, arquivado neste Cartório sob nº 344.846. Pago GR Funrejus no valor de R\$1,20. C/189 VRC=R\$26,65. Dou fé.

hb **HIDERALDO L. BOSCARDIN** Substituto  Oficial


AV.112-45.979, em 05 de agosto de 2011.- Prenot.344.847 de 15/07/2011.-

Liberado das hipotecas de que trata o AV-1/R-3/AV-98, o apartamento nº 04, Bloco 09, conforme contido no Ofício de Liberação de Hipoteca datado de 12 de Maio de 2011, instrumento e arquivado neste Ofício sob nº 344.847. C/80VRC=R\$11,28. Dou fé.

mc **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador  Oficial

R 113-45.979, em 09 de março de 2.012.- Prenot. nº 351.174 de 02/03/2012.-

O apartamento nº 01 do bloco 04, de indicação fiscal nº 85.399.010.048-8, foi **arrestado** nos autos de Executivo Fiscal nº 64.524/2006, em que é exequente o Município de Curitiba e executada a firma M C Construções Civis Ltda, que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Ofício nº 191/2012/MM, expedido em 06/02/2012, assinado pelo MM Juiz de Direito Substituto Dr. Jailton Juan Carlos Tontini, arquivado neste Cartório sob nº 351.174. Dou fé.-

AA **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador  Oficial


R 114-45.979, em 03 de maio de 2.012.- Prenot. nº 352.667 de 19/04/2012.-

O apartamento nº 21, do Bloco 01, foi **penhorado** nos autos de Execução de Sentença nº 709/2002, em que é credor o Condomínio Residencial José Ferroni I e devedora a firma M.C. Construções Civis Ltda, no valor de R\$110.000,00 em outubro de 2010, cuja ação foi distripuída sob nº 13201/2002 em 03.06.2002, conforme Ofício nº 351/2012-S, expedido pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível desta Comarca, em 26/03/2012, assinado pelo MM Juiz de Direito Substituto Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon e o Auto de Penhora expedido em 27/05/2008, arquivados neste Cartório sob nº 352.667. Dou fé.-

AA **HIDERALDO L. BOSCARDIN** Substituto  Oficial

AV 115-45.979, em 16 de maio de 2012. Prenot. 352.980 de 30/04/2012.

Liberado das hipotecas de que tratam a AV 1, R 3 e AV 98 desta matrícula, o apartamento nº 11 do bloco 09, conforme o Ofício nº 090/2012 expedido pela credora em 24 de abril de 2012, arquivado neste Cartório sob nº 352.980. C/80 VRC=R\$11,28. Dou fé.-

Ls **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador  Oficial

R 116-45.979, em 25 de julho de 2.012.- Prenot. nº 355.740 de 23/07/2012.-

O apartamento nº 33 do Bloco 05, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 85.049/2009, em que é exequente o Município de Curitiba e executada a firma M C Construções Civis Ltda, no valor de R\$5853,69 que tramita no Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 10/07/2012, arquivado neste Cartório sob nº 355.740. Dou fé.

AA **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador  Oficial

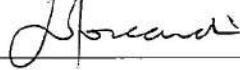
AV 117-45.979, em 05 setembro de 2.012.- Prenot. 356.895 de 03/09/2012.-

Liberado das hipotecas de que tratam a AV 1, R 3 e AV 98 desta matrícula, o **apartamento nº 34 do bloco 06**, conforme o Ofício nº 6544317, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 5011003 15 2010 404 7000/PR, expedido pela 01ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná, em

SEGUE


CONTINUAÇÃO

29/08/2012, em que são autores Celina Papa Trevisan e Luiz Gonzaga Trevisan, assinado pela Sra. Carla Sarturi - Diretora de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 356.895. Dou fé.-

AA HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto  Oficial

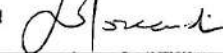
R 118-45.979, em 07 de janeiro de 2.013. Prenot. nº 359.561 de 20/12/2012.

O apartamento nº 01 do Bloco 7, foi penhorado nos autos de Sumária de Cobrança sob nº 333/2009, proposta por Condomínio Residencial José Ferroni, contra Lupércio Baccon Filho, CPF nº 628.650.809-00, distribuída sob nº 995/2009 em 12/01/2009, no valor de R\$43.283,90 conforme Certidão e o Termo de Penhora expedidos pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em 11/12/2012 e 03/06/2011, respectivamente, arquivados neste Cartório sob nº 359.561. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$86,57. C/985,47 VRC=R\$138,95. Dou fé.

AA HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto  Oficial

AV.119-45.979, em 20 de Fevereiro de 2.013.- Prenot. 360.492 de 06.02.2013.-

O apartamento nº 31 do bloco 03 é liberado da hipoteca que tratam o AV.1, R.3 e AV.98 desta matrícula, conforme o ofício de liberação expedido pelo credor em data de 02 de Maio de 2.012, arquivado neste Cartório sob nº 360.492. C/80VRC=R\$11,28. Dou fé.

pr HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto  Oficial

AV 120-45.979, em 05 de março de 2013. Prenot. 360.488 de 06/02/2013.

Liberado das hipotecas de que tratam a AV 1, R 3 e AV 98 desta matrícula, o apartamento nº 33 do bloco 04, conforme o Ofício expedido pela credora em 02 de maio de 2012, arquivado neste Cartório sob nº 360.488. C/80 VRC=R\$11,28. Dou fé.-

Ls LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador  Oficial


AV 121 45.979, em 15 de março de 2013. Prenot. 361.035 de 05/03/2013'

Liberado das hipotecas de que tratam a AV.1, R.3 e a AV.98 desta matrícula, o apartamento nº 14 do bloco 07, conforme o Ofício expedido pela credora em 18 de junho de 2.012, arquivado neste Cartório sob nº 361.035. C/80VRC=R\$11,28. Dou fé.

ic LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador  Oficial


AV 122-45.979, em 14 de junho de 2.013.- Prenot. 363.909 de 13/06/2013.-

Liberado das hipotecas de que tratam a AV 1, R 3 e AV 98 desta matrícula, os apartamentos nºs 13 e 14 do bloco 10, conforme o Despacho/Decisão expedido pela 03ª Vara Cível desta Comarca - Seção Judiciária do Paraná, em 10/04/2013, assinado pela MM Juíza Federal Substituta Dra. Ana Carolina Morozowski, arquivado neste Cartório sob nº 363.909. Dou fé.-

AA LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador  Oficial

AV.123-45.979, em 18 de novembro de 2.013. Prenot. 367.897 de 29/10/2013.

Liberado das hipotecas de que tratam a AV.1, R.3 e AV.98 desta matrícula, o apartamento nº 11 do bloco 08, conforme o Ofício expedido pela credora em 25 de outubro de 2.013, arquivado neste Cartório sob nº 367.897. C/80VRC=R\$11,28. Dou fé.-

mb HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto  Oficial

R 124-45.979, em 19 de março de 2.014. Prenot. nº 371.348 de 17/03/2014.

O apartamento nº 11, do Bloco 07, foi penhorado nos autos de Execução Fiscal nº 5021004-59.2010.404.7000, em que é exequente a União - Fazenda

SEGUIE

RUBRICA


FICHA
 Fls.11
 Mat.45.979

CONTINUAÇÃO

Nacional e executados Manutensul Equipamentos Industriais Ltda, CNPJ n° 05.158.981/0001-13, Maria Aparecida Silva, CPF n° 022.579.929-46 e Paulo de Aquino Silva, CPF n° 232.713.299-15, no valor de R\$79.044,66 em 01/2012 e demais acréscimos legais, conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação expedido pela 16ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná, em 08/10/2013, assinado pela Sra. Leticia Emili Carraro Fiori - Servidora e o Auto de Arresto expedido em 17/03/2014, arquivados neste Cartório sob n° 371.348. Dou fé.-

AA HIDERALDO L. BOSCARDIN  Substituto Oficial

AV.125-45.979, em 02 de abril de 2.014. Prenot. 371.582 de 26/03/2014.

Liberado das hipotecas de que tratam a AV.1, R.3 e AV.98 desta matrícula, o apartamento n° 03 do bloco 07, conforme o Ofício expedido pela credora em 18 de março de 2.014, arquivado neste Cartório sob n° 371.582. C/80VRC=R\$12,56. Dou fé.-

mb LUIZ BOSCARDIN  Oficial Registrador Oficial

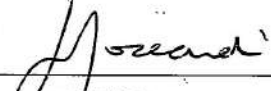
AV 126-45.979, em 13 de maio de 2015. Prenot. 381.868 de 30/04/2013.

Liberado das hipotecas de que tratam a AV.1, R.3 e a AV.98 desta matrícula, o apartamento n° 14 do bloco 02, conforme o Ofício expedido pela credora em 28 de março de 2.012, arquivado neste Cartório sob n° 381.868. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$6,43. C/80VRC=R\$13,36. Dou fé.

ic LUIZ BOSCARDIN  Oficial Registrador Oficial

AV 127-45.979, em 13 de agosto de 2.015. Prenot. n° 384.167 de 07/08/2015.

Conforme o Ofício n° 700000922930 expedido pela 6ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, em 03/08/2015, assinado pelo Diretor de Secretaria Antônio José de Matos Júnior, arquivado neste Cartório sob n° 384.167, averba-se a existência da Ação Ordinária n° 5014089-18.2015.4.04.7000/PR, movido por EUNICE VIEIRA LOPES contra M. C. Construções Civas Ltda e Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, relativamente aos apartamentos 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro), do bloco n° 08 do Residencial José Ferroni I. Dou fé.

hb HIDERALDO L. BOSCARDIN  Substituto Oficial

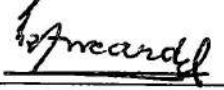
AV 128-45.979, em 09 de novembro de 2.015. Prenot. 385.883 de 05/11/2015.

Cancelado o R 113 desta matrícula face o Ofício n° 621/2015, expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, em 29/10/2015, assinado pela Sra. Manoella de Carvalho Contin Hey Kunze - Chefe de Secretaria, arquivado neste Cartório sob n° 385.883. Dou fé.

AA Gisele Suzana Bozza  Escrevente - Portaria 64/96 Oficial

AV 129-45.979, em 02 de dezembro de 2.015. Prenot. 386.338 de 27/11/2015.

Liberado das hipotecas de que tratam a AV 1, R 3 e AV 98 desta matrícula, o apartamento n° 01 do bloco 07, conforme o Ofício n° 2894/2015, expedido pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível de Curitiba, em 25/11/2008, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Rogério de Assis, arquivado neste Cartório sob n° 386.338. Dou fé.

AA LUIZ BOSCARDIN  Oficial Registrador Oficial

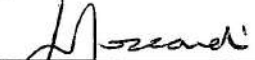
AV 130-45.979, em 18 de dezembro de 2.015. Prenot. n° 386.351 de 30/11/2015.

Cancelado o R 118 desta matrícula, face à arrematação do apartamento n° 01 do Bloco "07", conforme a Carta de Arrematação extraída dos autos sob n° 0001127-37.2009.8.16.0001 (333/2009) pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível

SEGUE

CONTINUAÇÃO

desta Comarca, em 23/09/2015, assinada pela MM Juíza Júlia Barreto Campêlo, cuja fotocópia fica arquivada neste Cartório sob nº 386.351, registrada nesta data sob 1 na matrícula nº 74.786. Dou fé.

hb HIDERALDO L BOSCARDIN Substituto  Oficial

AV 131-45.979, em 12 de julho de 2.016. Prenot. nº 390.648 de 08/07/2016.

Cancelado o R 124 desta matrícula, face o levantamento da penhora, em razão de indeferimento do pedido de constrição sobre o imóvel desta matrícula, conforme o Ofício nº 700001264405 expedido pela 16ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, em 11/11/2015, assinado digitalmente pela MM Juíza Danielle Perini Artifon, arquivado neste Cartório sob nº 390.648, encaminhado através do "Malote Digital", em 04/07/2016. Dou fé.

hb HIDERALDO L BOSCARDIN Substituto  Oficial

AV 132-45.979, em 24 de novembro de 2.016. Prenot. nº 393.169 de 17/11/2016.

Conforme o Ofício expedido pela 5ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, em 10/11/2016, assinado digitalmente pelo Servidor de Secretaria Marcos Daniel Iantas, arquivado neste Cartório sob nº 393.169, averba-se a existência do autos de Procedimento Comum nº 5056132-33.2016.4.04.7000, movido por LUIZ FERNANDO PEREIRA, CPF 904 324 529-15 contra Empresa Gestora de Ativos – EMGEA e M. C. Construções Civas Ltda, relativamente aos **apartamentos 24 do bloco 03, 33 do bloco 05 e 34 do bloco 04, do Residencial José Ferroni I.** Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII, letra "b", item 9 da Lei 12.216/1998. Dou fé.

hb HIDERALDO L BOSCARDIN Substituto  Oficial

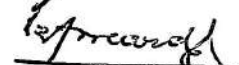
AV 133-45.979, em 24 de novembro de 2.016. Prenot. nº 393.272 de 23/11/2016.

Conforme Protocolo nº 201605.2312.00140807-IA-580, autos sob nº 2360519990010900, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 1a0f.e346.dcee.eec2.45e7.11b1.0323.bae2.7fca.739d, em nome da empresa M C Construções Civas Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **220/2016** na Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade de bens da empresa executada. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA HIDERALDO L BOSCARDIN Substituto  Oficial

AV 134-45.979, em 14 de setembro de 2.017. Prenot. nº 399.701 de 13/09/2017.

Conforme Protocolo nº 201706.2211.00308212-IA-980, autos sob nº 28733200000509000, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código bc14.e3b1.fe37.a9bf.e820.cd30.5471.f2ec.8b45.5bde, em nome de M C Construções Civas Ltda – ME, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **183/2017** na Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade de bens da empresa executada. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA LUIZ BOSCARDIN Oficial Registrador  Oficial

R 135-45.979, em 30 de outubro de 2.017. Prenot. nº 400.387 de 10/10/2017.

Os apartamentos nº 11 do bloco 06, nº 12 do bloco 02, nº 34 do bloco 04 e nº 14 do bloco 05, do empreendimento Residencial José Ferroni I, foram penhorados nos autos de Procedimento Ordinário – Espécies de Contratos sob nº 0003073-49.2006.8.16.0001, em que é autor o

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Condomínio Residencial José Ferroni I e ré a empresa M C Construções Civis Ltda, já identificada, no valor de R\$99.184,79 conforme o Termo de Penhora lavrado em 19/07/2017, expedido pela 03ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Irineu Stein Junior, arquivado neste Cartório sob nº 400.387. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$198,37. C/1293,60 VRC=R\$235,43. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



AA

AV 136-45.979, em 04 de dezembro de 2.017. Prenot. 401.339 de 27/11/2017.

Cancelada a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob nº 2360519990010900, de que trata a AV 133 desta matrícula, referente ao apartamento nº 24 do bloco 03 e ao apartamento nº 33 do bloco 05, conforme o Despacho/Decisão expedido pela 5ª Vara Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná, em 08/11/2017, assinado eletronicamente pela MM Juíza Federal Substituta Dra. Giovanna Mayer, arquivado neste Cartório sob nº 401.339. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b”, item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV 137-45.979, em 04 de dezembro de 2.017. Prenot. 401.339 de 27/11/2017.

Cancelada a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob nº 28733200000509000, de que trata a AV 134 desta matrícula, referente ao apartamento nº 24 do bloco 03 e ao apartamento nº 33 do bloco 05, conforme o Despacho/Decisão expedido pela 5ª Vara Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná, em 08/11/2017, assinado eletronicamente pela MM Juíza Federal Substituta Dra. Giovanna Mayer, arquivado neste Cartório sob nº 401.339. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b”, item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV 138-45.979, em 06 de dezembro de 2.017. Prenot. 401.457 de 30/11/2017

Cancelado o R 116 desta matrícula face o Ofício nº 2597/2017, expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, em 29/11/2017, assinado por Aline Maria da Cunha Urbanetz – Supervisora de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 401.457. Recolhido o Funrejus no valor de R\$8,60. C/189 VRC=R\$34,40. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV 139-45.979, em 06 de dezembro de 2.017. Prenot. 401.458 de 30/11/2017.

Cancelado o R 100 desta matrícula face o Ofício nº 2596/2017, expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, em 29/11/2017, assinado por Aline Maria da Cunha Urbanetz – Supervisora de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 401.458. Recolhido o Funrejus no valor de R\$8,60. C/189 VRC=R\$34,40. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV 140-45.979, em 06 de dezembro de 2.017. Prenot. 401.459 de 30/11/2017.

Cancelado o R 108 desta matrícula face o Ofício nº 1414/2017, expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, em 20/11/2017, assinado por Cleverly Juliane Justus Zielinski – Chefe de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 401.459. Recolhido o Funrejus no valor de R\$8,60. C/189 VRC=R\$34,40. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

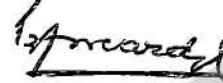
SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV.141-45.979, em 05 de fevereiro de 2018. Prenot. 402.260 de 11/01/2018.

Liberado das hipotecas de que tratam a AV.1, R.3 e a AV.98 desta matrícula, o apartamento nº 24 do bloco 03, conforme o ofício expedido pela credora em 14/12/2017, arquivado neste Serventia nº 402.260. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 04 da Lei nº 12.216/98. C/80VRCext=R\$15,44. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Registrador



mc

AV.142-45.979, em 05 de fevereiro de 2018. Prenot. 402.260 de 11/01/2018.

Liberado das hipotecas de que tratam a AV.1, R.3 e a AV.98 desta matrícula, o apartamento nº 33 do bloco 05, conforme o ofício expedido pela credora em 14/12/2017, arquivado neste Serventia nº 402.260. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 04 da Lei nº 12.216/98. C/80VRCext=R\$15,44. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Registrador



mc

AV 143-45.979, em 26 de março de 2.018. Prenot. 403.464 de 09/03/2018.

Os apartamentos n°s 2, 3 e 4 do Bloco 8, são liberados da hipoteca de que tratam a AV 1, o R 3 e a AV 98 esta matrícula, face o Ofício nº 700004586183, extraído dos autos de Procedimento Comum nº 5014089 18 2015 4 04 7000/PR, expedido pela 05ª Vara Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná, em 08/03/2018, recebido via “malote digital”, assinado eletronicamente por Marco Antonio Marnieri – Diretor de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 403.464. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII, letra “b”, item 4 da Lei 12.216/1998. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

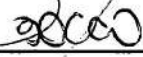


AA

AV 144-45.979, em 16 de abril de 2.018. Prenot. nº 404.285 de 13/04/2018.

Conforme o Ofício nº 0.208.548/2018, extraído dos autos sob nº 23605 1999 001 09 00 0 (RTOrd), em que é autora Márcia Cristina Moreira Proença, CPF nº 536.449.809-34 e réus M C Construções Civis Ltda e outros, já identificada, expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Curitiba, assinado digitalmente pela MM Juíza Titular de Vara do Trabalho Dra. Márcia Frazão da Silva, arquivado neste Cartório sob nº 6474 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** de bens da empresa executada. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

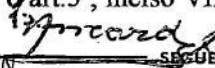


AA

AV 145-45.979, em 23 de abril de 2.018. Prenot. nº 404.496 de 24/04/2018.

Conforme o Documento nº 237.874/2018 expedido dos autos nº 23605-1999-001-09-00-0, pela 01ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 19/04/2018, assinado digitalmente pela MM Juíza Márcia Frazão da Silva, enviado via “malote digital” em 20/04/2018, arquivado nesta Serventia sob nº 404.496, averba-se que a **indisponibilidade** de que trata a AV 144 desta matrícula, é tão somente da parte ideal pertencente à executada M. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME no imóvel desta matrícula. Juntamente com o Documento acima citado está apensado cópia da sentença proferida pela referida Magistrada em 08/02/2018, fls. 382/383, nos autos ET 0000564-85.2017.5.09.0008, em que é embargante JOSÉ CARLOS NEGRI e embargados M. C. Construções Civis Ltda – ME e Márcia Cristina Moreira Proença, na qual foi determinado o cancelamento da indisponibilidade realizada na fração pertencente ao embargante José Carlos Negri, qual seja, **apartamento 34, bloco 2**. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b”, item 09, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador



hb

CONTINUAÇÃO

AV 146-45.979, em 06 de julho de 2.018. Prenot. 406.197 de 03/07/2018.

Cancelada a indisponibilidade de que trata a **AV 134** desta matrícula, conforme o Ofício nº 0.403.420/2018, expedido pela 05ª Vara do Trabalho de Curitiba em 27/06/2018, assinado pela MM Juíza Titular de Vara do Trabalho Dra. Audrey Mauch, arquivado neste Cartório sob nº 406.197. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 147-45.979, em 17 de setembro de 2.018. Prenot. 408.155 de 12/09/2018.

Os apartamentos nºs 2, 3 e 4 do Bloco 8, são liberados das indisponibilidades de que tratam a AV 133 e a AV 144 desta matrícula, face o Despacho/Decisão, extraído dos autos de Procedimento Comum nº 5014089 18 2015 4 04 7000/PR, expedido pela 05ª Vara Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná, em 11/09/2018, recebido via "malote digital", assinado eletronicamente pela MM Juíza Federal Dra. Anne Karina Stipp Amador Costa, arquivado neste Cartório sob nº 408.155. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV 148-45.979, em 17 de outubro de 2.018. Prenot. nº 408.442 de 24/09/2018.

Liberado o apartamento nº 11, do Bloco 07 da hipoteca de que trata a AV 1 desta matrícula, face o contido na Carta de Arrematação extraída dos autos nº 0013110-67.2008.8.16.0001 pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central desta Comarca, em 03/09/2018, assinada pela MM Juíza Thalita Bizerril Duleba Mendes, cuja fotocópia fica arquivada nesta Serventia sob nº 408.442. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei 12.216/1988. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

hb

AV 149-45.979, em 17 de outubro de 2.018. Prenot. nº 408.442 de 24/09/2018.

Liberado o apartamento nº 11, do Bloco 07 da hipoteca de que trata o R 3 desta matrícula, e averbação dele decorrente, face o contido na Carta de Arrematação extraída dos autos nº 0013110-67.2008.8.16.0001 pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central desta Comarca, em 03/09/2018, assinada pela MM Juíza Thalita Bizerril Duleba Mendes, cuja fotocópia fica arquivada nesta Serventia sob nº 408.442. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei 12.216/1988. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

hb

AV 150-45.979, em 17 de outubro de 2.018. Prenot. nº 408.442 de 24/09/2018.

Cancelado o R 101 desta matrícula, face o contido na Carta de Arrematação extraída dos autos nº 0013110-67.2008.8.16.0001 pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central desta Comarca, em 03/09/2018, assinada pela MM Juíza Thalita Bizerril Duleba Mendes, cuja fotocópia fica arquivada nesta Serventia sob nº 408.442. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei 12.216/1988. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

hb

AV 151-45.979, em 17 de outubro de 2.018. Prenot. nº 408.442 de 24/09/2018.

Cancelado o R nº 110 desta matrícula, face o contido na Carta de Arrematação extraída dos autos nº 0013110-67.2008.8.16.0001 pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central desta

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Comarca, em 03/09/2018, assinada pela MM Juíza Thalita Bizerril Duleba Mendes, cuja fotocópia fica arquivada nesta Serventia sob nº 408.442. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei 12.216/1988. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

hb

AV 152-45.979, em 17 de outubro de 2.018. Prenot. nº 408.442 de 24/09/2018.

Liberado o **apartamento nº 11, do Bloco 07** da indisponibilidade de que trata a AV 133 desta matrícula, face o contido na Carta de Arrematação extraída dos autos nº 0013110-67.2008.8.16.0001 pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central desta Comarca, em 03/09/2018, assinada pela MM Juíza Thalita Bizerril Duleba Mendes, cuja fotocópia fica arquivada nesta Serventia sob nº 408.442. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei 12.216/1988. Dou fé.

hb

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 153-45.979, em 17 de outubro de 2.018. Prenot. nº 408.442 de 24/09/2018.

Liberado o **apartamento nº 11, do Bloco 07** da indisponibilidade de que trata a AV 144 desta matrícula, face o contido na Carta de Arrematação extraída dos autos nº 0013110-67.2008.8.16.0001 pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central desta Comarca, em 03/09/2018, assinada pela MM Juíza Thalita Bizerril Duleba Mendes, cuja fotocópia fica arquivada nesta Serventia sob nº 408.442. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei 12.216/1988. Dou fé.

hb

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 154-45.979, em 08 de novembro de 2.018. Prenot. nº 409.048 de 18/10/2018.

Liberado o **apartamento nº 01, do Bloco 10** da hipoteca de que trata a AV 1 desta matrícula, face o Mandado de Registro extraído dos autos nº 0004988-60.2011.8.16.0001 de Usucapião pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central desta Comarca, em 17/09/2018, assinado pelo MM Juiz José Eduardo de Mello Leitão Salmon, cuja fotocópia fica arquivada nesta Serventia sob nº 409.048. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei 12.216/1988. Dou fé.

hb

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 155-45.979, em 08 de novembro de 2.018. Prenot. nº 409.048 de 18/10/2018.

Liberado o **apartamento nº 01, do Bloco 10** da indisponibilidade de que trata a AV 133 desta matrícula, face o Mandado de Registro extraído dos autos nº 0004988-60.2011.8.16.0001 de Usucapião pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central desta Comarca, em 17/09/2018, assinado pelo MM Juiz José Eduardo de Mello Leitão Salmon, cuja fotocópia fica arquivada nesta Serventia sob nº 409.048. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei 12.216/1988. Dou fé.

hb

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 156-45.979, em 08 de novembro de 2.018. Prenot. nº 409.048 de 18/10/2018.

Liberado o **apartamento nº 01, do Bloco 10** da indisponibilidade de que trata a AV 144 desta matrícula, face o Mandado de Registro extraído dos autos nº 0004988-60.2011.8.16.0001 de Usucapião pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central desta Comarca, em 17/09/2018, assinado pelo MM Juiz José Eduardo de Mello Leitão Salmon, cuja fotocópia fica arquivada nesta

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Serventia sob nº 409.048. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei 12.216/1988. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

hb

R 157-45.979, em 25 de julho de 2019. Prenot. nº 416.061 de 23/07/2019.

O apartamento nº 01, do Bloco 04, foi penhorado nos autos de Procedimento Comum - Despesas Condominiais, em que é autor o Condomínio Residencial José Ferroni I e ré Marilu Dias Ferreira, no valor de R\$29.982,74 que tramita na 1ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, conforme o Termo de Penhora e Depósito lavrado em 11/07/2019, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. Débora Demarchi Mendes de Melo, arquivado neste Cartório sob nº 416.061. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$59,97. C/1095,60 VRCext=R\$211,45. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AV 158-45.979, em 01 de outubro de 2.019. Prenot. 417 630 de 17/09/2019.

Liberado das hipotecas de que tratam a AV.1, R.3 e a AV.98 desta matrícula, o apartamento nº 32 do Bloco 2, conforme o Ofício nº 103/2019, expedido pela credora em 08 de julho de 2.019, arquivado nesta Serventia sob nº 417 630. Recolhido o Funrejus no valor de R\$3,86. C/80VRCext=R\$15,44. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

ic

R 159-45.979, em 10 de outubro de 2.019. Prenot. nº 418.178 de 04/10/2019.

O imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos de execução de Título Extrajudicial sob nº 0006989-74.2018.8.16.0194 movido por Condomínio Residencial José Ferroni contra M C Construções Civis Ltda, já identificada, no valor de R\$15.172,60 conforme o Termo de Penhora lavrado em 20/09/2019, expedido pela 23ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinado digitalmente por Simone Elisabete Von Stein - Técnica Judiciária, arquivado neste Cartório sob nº 418.178. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$30,35. C/580,50 VRCext=R\$112,04. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AA

AV 160-45.979, em 30 de outubro de 2.019. Prenot. 418.868 de 29/10/2019.

Cancelada a indisponibilidade de que trata a AV 133 desta matrícula, conforme o Protocolo de Cancelamento sob nº 201803.0708.00460032-MA-740, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado neste Cartório sob nº 418.868. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AA

R 161-45.979, em 29 de setembro de 2.020. Prenot. nº 427.449 de 24/09/2020.

O apartamento nº 02 do bloco 08, foi penhorado nos autos de Ação de Cumprimento de Sentença sob nº 0006879-14.2014.8.16.0001(PROJUDI), em que é exequente o Condomínio Conjunto Residencial José Ferroni I, CNPJ nº 01.164.561/0001-99 e executada MC Construções Civis Ltda, empresa já identificada, no valor de R\$38.910,29 conforme Certidão expedida pela 15ª Vara Cível de Curitiba em 21/09/2020, assinada digitalmente por Sینگara de Liz Paes - Supervisora de Secretaria, arquivada neste Cartório sob nº 427.449. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$77,82. C/Registro: 1293,60 VRCext= R\$249,66 + FADEP 5% R\$12,48 + ISS 4% R\$9,98 + SELO R\$4,67 - subtotal R\$276,79. C/Prenotação: 10 VRCext= VRCext= R\$1,93 + FADEP 5% R\$0,10 + ISS 4% R\$0,08 + FUNREJUS 25% R\$0,48 - subtotal R\$2,59. C/Arquivamento: 7 VRCext= R\$1,35 + FADEP 5% R\$0,07 + ISS 4% R\$0,05 + FUNREJUS 25%

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

R\$0,34 - subtotal R\$1,81. Total geral: R\$281,19. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

R 162-45.979, em 29 de setembro de 2.020. Prenot. nº 427.449 de 24/09/2020.

O apartamento nº 04 do bloco 08, foi penhorado nos autos de Ação de Cumprimento de Sentença sob nº 0006879-14.2014.8.16.0001(PROJUDI), em que é exequente o Condomínio Conjunto Residencial José Ferroni I, CNPJ nº 01.164.561/0001-99 e executada MC Construções Civis Ltda, empresa já identificada, no valor de R\$37.106,83 conforme Certidão expedida pela 15ª Vara Cível de Curitiba em 21/09/2020, assinada digitalmente por Síngara de Liz Paes – Supervisora de Secretaria, arquivada neste Cartório sob nº 427.449. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$74,21. C/Registro: 1293,60 VRCext= R\$249,66 + FADEP 5% R\$12,48 + ISS 4% R\$9,98 + SELO R\$4,67 - subtotal R\$276,79. C/Prenotação: 10 VRCext= VRCext= R\$1,93 + FADEP 5% R\$0,10 + ISS 4% R\$0,08 + FUNREJUS 25% R\$0,48 - subtotal R\$2,59. C/Arquivamento: 7 VRCext= R\$1,35 + FADEP 5% R\$0,07 + ISS 4% R\$0,05 + FUNREJUS 25% R\$0,34 - subtotal R\$1,81. Total geral: R\$281,19. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 163-45.979, em 30 de setembro de 2.020. Prenot. nº 427.670 de 30/09/2020.

Averba-se nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, que os valores cobrados referentes à prenotação (R\$2,59), ao arquivamento (R\$1,81) e ao selo (R\$4,67) no R 162 desta matrícula foram indevidos, pois os mesmos já foram cobrados no R 161 da mesma matrícula, sendo devidamente devolvidos a parte interessada. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 164-45.979, em 29 de outubro de 2.020. Prenot. nº 428.685 de 28/10/2020.

Conforme o Termo de Retificação de Penhora expedido dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0006989-74.2018.8.16.0194 pela 23ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, em 09/10/2020, assinado digitalmente por Challita Petkowicz Paixão – Técnica Judiciária, arquivado neste Cartório sob nº 428.685, averba-se a retificação do R 59 desta matrícula, para constar que foi realizada a penhora somente sobre o apartamento nº 11 do bloco 06, integrante do Residencial José Ferroni. C/Averb. 315 VRCext= R\$60,79 + FUNDEP 5% R\$3,04 + ISS 4% R\$2,44 + FUNREJUS 25% R\$15,20 + SELO R\$4,67 - Subtotal R\$86,14 - C/Cert. 67 VRCext= R\$12,93 + FUNDEP 5% R\$0,65 + ISS 4% R\$0,52 + FUNREJUS 25% R\$3,23 - Subtotal R\$17,33 - Total geral: R\$103,47. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Ecrevente - Portaria 64/06

AV 165-45.979, em 27 de novembro de 2.020. Prenot. 429.602 de 24/11/2020.

Cancelado o R 114 desta matrícula, conforme o Termo de Levantamento de Penhora lavrado em 26/10/2020, expedido pela 18ª Cível de Curitiba – PROJUDI, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa, arquivado neste Cartório sob nº 429.602. C/averbação: 646,80 VRCext= R\$124,83 + FUNDEP 5% R\$6,24 + ISS 4% R\$5,00 + FUNREJUS 25% R\$31,20 + SELO R\$4,67 - Subtotal R\$171,94. C/certidão: 67 VRCext= R\$12,93 + FUNDEP 5% R\$0,65 + ISS 4% R\$0,52 + FUNREJUS 25% R\$3,23 - subtotal R\$17,33. Total Geral: R\$189,27. Selo Funarpen 0183925AVAA0000000014420D. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 166-45.979, em 15 de dezembro de 2.020. Prenot. nº 430.339 de 15/12/2020.

Conforme Ofício nº 1874/2020, expedido pela 03ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, em

CONTINUAÇÃO

25/10/2020, assinado digitalmente por Carla Horst Vaine – Chefe de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 430.339, averbo a existência dos autos de Cumprimento de Sentença - Inadimplemento sob nº 0006864-45.2014.8.16.0001, em que é exequente o Condomínio Residencial José Ferroni e executada M C Construções Civis Ltda, empresa já identificada, dado a causa o valor de R\$29.146,86. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$58,29. C/Averbação: 1755 VRCext= R\$338,71 + FUNDEP 5% R\$16,93 + ISS 4% R\$13,55 + SELO R\$4,67 subtotal R\$373,86. C/Prenotação: 10 VRCext= R\$1,93 + FUNDEP 5% R\$0,10 + ISS 4% R\$0,08 + FUNREJUS 25% R\$0,48 - subtotal R\$2,59. C/certidão: 67 VRCext= R\$12,93 + FUNDEP 5% R\$0,65 + ISS 4% R\$0,52 + FUNREJUS 25% R\$3,23 - subtotal R\$17,33. C/Arquivamento: 7 VRCext= R\$1,35 + FUNDEP 5% R\$0,07 + ISS 4% R\$0,05 + FUNREJUS 25% R\$0,34 - subtotal R\$1,81. Total geral: R\$395,59. Selo Funarpen 0183925AVAA00000000644203. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 167-45.979, em 18 de junho de 2.021. Prenot. 436.947 de 17/06/2021.

Conforme Protocolo nº 202106.1613.01675347-IA-920, autos sob nº **0001196162002816000**, em trâmite na 06ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código ef40.fd48.d9b2.96f3.59d4.bdb1.e06d.f3d4.ba40.8c0d, em nome de M.C Construções Civis Ltda, empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **396/2021**, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula ainda em nome da executada. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 556, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000131921M. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

R.168-45.979, em 29 de outubro de 2.021. Prenot. 443.176 de 25/10/2021.

Conforme o termo de penhora de mov. 194.1, assinado digitalmente em 12/10/2021 pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Rogério de Assis, arquivado nesta Serventia sob nº 443.176, nos termos do art. 837, e ss, do CPC, o apartamento 12 do bloco 1, integrante do imóvel identificado por esta matrícula, foi **penhorado** nos autos nº **0006558-06.2019.8.16.0194** da 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, em que é exequente Condomínio Residencial Jose Ferroni e executada a proprietária M. C. Construções Civis LTDA., cujo valor da execução informado é R\$34.310,10. Paga guia ao FUNREJUS 0,2% de R\$68,62. Custas: registro 1.095,60 VRCext R\$237,74 + ISS 4% R\$9,51 + FUNDEP 5% R\$11,88 + SELO R\$5,25 = subtotal R\$264,38; prenotação 10 VRCext R\$2,17 + ISS 4% R\$0,09 + FUNDEP 5% R\$0,11 + FUNREJUS 25% R\$0,54 = subtotal R\$2,91; arquivamento 7 VRCext R\$1,52 + ISS 4% R\$0,06 + FUNDEP 5% R\$0,08 + FUNREJUS 25% R\$0,38 = subtotal R\$2,04. TOTAL R\$269,33. Selo F392V. vEqPm.UR735-L6ddo.OrJY9. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

rls

R.169-45.979, em 16 de fevereiro de 2.022. Prenot. 447.229 de 08/02/2022.

Conforme o termo de penhora de mov. 115.1, assinado digitalmente em 09/12/2021 pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Fabiano Jabur Cecy, arquivado nesta Serventia sob nº 447.229, nos termos do art. 837, e ss, do CPC, o **apartamento 33 do bloco 5** do imóvel identificado por esta matrícula foi **penhorado** nos autos nº **0003434-08.2002.8.16.0001** da 18ª Vara Cível de Curitiba/PR, em que é exequente Condomínio Residencial Jose Ferroni e executada a proprietária M C Construções Civis LTDA, cujo valor da execução informado é R\$207.362,88, denotando-se que já há o registro de penhora lavrada nos mesmos autos, objeto do R.96 desta matrícula. Paga guia ao FUNREJUS 0,2% nº 7771829 de R\$414,73. Custas: registro 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$5,95 = subtotal R\$352,82; prenotação 10 VRCext R\$2,46 + ISS 4% R\$0,10 + FUNDEP 5% R\$0,12 + FUNREJUS 25% R\$0,61 = subtotal R\$3,29; arquivamento 7 VRCext R\$1,72 + ISS 4% R\$0,07 + FUNDEP 5% R\$0,09 + FUNREJUS 25% R\$0,43 = subtotal R\$2,31. TOTAL

SEGUE

CONTINUAÇÃO

R\$358,42. Selo F392V.nTqPo.4EIYe-JfVOt.Orccr. Dou fé.

rls

HIDERALDO L. BOSCARDIN
SubstitutoR.170-45.979, em 02 de fevereiro de 2.022. Prenot. 447.420 de 14/02/2022.

Conforme o termo de penhora de mov. 222.1, assinado digitalmente em 02/02/2022 por Leandro Ricardo Czyr, arquivado nesta Serventia sob nº 447.420, nos termos do art. 837, e ss, do CPC, o apartamento 04 do bloco 08 do imóvel identificado por esta matrícula foi **penhorado** nos autos nº ~~0003434-08.2002.8.16.0001~~ da 05ª Vara Cível de Curitiba/PR, em que é exequente Condomínio Residencial José Ferroni e executada Eunice Vieira Lopes, cujo valor da execução informado é R\$117.711,26. Paga guia ao FUNREJUS0,2% nº 7826703 de R\$235,42. Custas: registro 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS4% R\$12,73 + FUNDEP5% R\$15,91 + SELO R\$5,95 = subtotal R\$352,82; prenotação 10VRCext R\$2,46 + ISS4% R\$0,10 + FUNDEP5% R\$0,12 + FUNREJUS25% R\$0,61 = subtotal R\$3,29; arquivamento 7VRCext R\$1,72 + ISS4% R\$0,07 + FUNDEP5% R\$0,09 + FUNREJUS25% R\$0,43 = subtotal R\$2,31. TOTAL R\$358,42. Selo F392z.5Dqsj.ZmGn2-VVAH3. TRLpY. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

AV.171-45.979, em 23 de Maio de 2.022.- Prenot. 449.960 de 28.04.2022.-

Liberada a indisponibilidade sobre o apartamento 11 do bloco 06, que trata o AV-144 em face ao registro da Carta de Arrematação registrada nesta Serventia sob nº 85.459. Funrejus não incidente conforme artº 3º inciso VII letra b, item 4º da Lei 12216/98. Custas: sem custas. Selo FUNARPEN: F392J.xDqPj.rKHUF-Ix2kN.ejHyG Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

mc/pr

AV.172-45.979, em 23 de Maio de 2.022.- Prenot. 449.960 de 28.04.2022.-

Liberada a indisponibilidade sobre o apartamento 11 do bloco 06, que trata o AV-167 em face ao registro da Carta de Arrematação registrada nesta Serventia sob nº 85.459. Funrejus não incidente conforme artº 3º inciso VII letra b, item 4º da Lei 12216/98. Custas: sem custas. Selo FUNARPEN: F392J.xDqPj.rK7UF-IxxoV.ejHy9 Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

mc/pr

AV.173-45.979, em 23 de Maio de 2.022.- Prenot. 449.960 de 28.04.2022.-

Cancelada a penhora sobre o apartamento 11 do bloco 06, que trata o R-135 em face ao registro da Carta de Arrematação registrada nesta Serventia sob nº 85.459. Funrejus não incidente conforme artº 3º inciso VII letra b, item 4º da Lei 12216/98. Custas: sem custas. Selo FUNARPEN: F392J.xDqPj.rKbUF-IxRza.ejHyT Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

mc/pr

R.174-45.979, em 10 de outubro de 2.022. Prenot. nº 455.862 de 26/09/2022.

O apartamento nº 04 do Bloco 8, integrante do Residencial José Ferroni I, foi **penhorado** nos autos execução de Cumprimento de Sentença – Despesas Condominiais sob nº **0050332-98.2010.8.16.0001**, em que é exequente o Condomínio Residencial José Ferroni, CNPJ nº 01.164.561/0001-99 e executada Eunice Vieira Lopes, CPF nº 700.600.539-68, no valor de R\$39.483,99 conforme o Ofício nº 1770/2022 expedido em 20/09/2022 pela 05ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Alexandre Della Coletta Scholz, no qual está apenso o Termo de Penhora, lavrado em 16 de setembro de 2.022, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 455.862. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$78,97.

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Custas registro: 1095,60 VRCext R\$269,52 + ISS 4% R\$10,78 + FUNDEP 5% R\$13,48 + SELO R\$5,95 = subtotal R\$299,73. Custas prenotação: 10 VRCext R\$2,46 + ISS 4% R\$0,10 + FUNDEP 5% R\$0,12 + FUNREJUS 25% R\$0,61 = subtotal R\$3,29. Custas arquivamento: 7 VRCext R\$1,72 + ISS 4% R\$0,07 + FUNDEP 5% R\$0,09 + FUNREJUS 25% R\$0,43 = subtotal R\$2,31. TOTAL R\$305,32. Selo Funarpen F392V.MMqPv.EOha2-qVasj.Or3rb. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/08

AV 175-45.979, em 09 de janeiro de 2.023. Prenot. nº 459.531 de 09/01/2023.

Averba-se nos termos do artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei 6.015/73, que a averbação lavrada na AV 164 desta matrícula, refere-se à retificação de que trata o R 159 desta matrícula e não como constou. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VIII, letra b, item 09 da Lei nº 12.216/98. Selo Funarpen IF392J.WsqPM.k3CC7-HbTJp.ej5zu. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AV 176-45.979, em 02 de fevereiro de 2.023. Prenot. 460.359 de 01/02/2023.

Cancelada a indisponibilidade de bens de que trata a AV 167 desta matrícula, conforme o Ofício nº 0001196-16.2002.8.16.0001.0015, expedido pela 06ª Vara Cível de Curitiba, em 08 de dezembro de 2.022, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. Ana Lúcia Ferreira, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 460.359. **Obs.:** Permanecendo **INDISPONÍVEL apenas o apartamento nº 01 do Bloco 4**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.FsqL.F.rytas-lufq2.LU5yV. Dou fé.

AA

Charles Willian Bendlin
Oficial de Registro

R 177-45.979, em 02 de fevereiro de 2.023. Prenot. 460.359 de 01/02/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Cumprimento de Sentença - Condomínio sob nº 0001196-16.2002.8.16.0001, em que é exequente o Condomínio do Conjunto Residencial Bella Vista, CNPJ nº 73.911.737/0001-30 e executada M C Construções Civas Ltda, empresa já identificada, no valor de R\$4.694,53 conforme o Ofício nº 0001196-16.2002.8.16.0001.0015, expedido pela 06ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 08/12/2022, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. Ana Lúcia Ferreira, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 460.359. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$9,39. Custas registro: 378 VRCext R\$92,99 + ISS 4% R\$3,72 + FUNDEP 5% R\$4,65 + SELO R\$0,00 = subtotal R\$101,36. Custas prenotação: 10 VRCext R\$2,46 + ISS 4% R\$0,10 + FUNDEP 5% R\$0,12 + FUNREJUS 25% R\$0,61 = subtotal R\$3,29. Custas arquivamento: 7 VRCext R\$1,72 + ISS 4% R\$0,07 + FUNDEP 5% R\$0,09 + FUNREJUS 25% R\$0,43 = subtotal R\$2,31. TOTAL R\$106,96. Selo Funarpen F392V.FkqPF.ZyHas-VuhDr.LUdyr. Dou fé.

AA

Charles Willian Bendlin
Oficial de Registro

AV 178-45.979, em 03 de fevereiro de 2.023. Prenot. nº 460.449 de 03/02/2023.

Averba-se nos termos do artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei 6.015/73, que a penhora lavrada no R 177 desta matrícula incide **somente sobre o apartamento nº 01 do bloco 4** e não como constou. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 09 da Lei nº 12.216/98. Selo Funarpen F392J.sCqPH.fctlo-Zk8R2.ejvWV. Dou fé.

AA

Charles Willian Bendlin
Oficial de Registro

SEGUE

CONTINUAÇÃO

R 179-45.979, em 27 de março de 2.023. Prenot. nº 462.045 de 15/03/2023.

O apartamento nº 12 do bloco 2, o apartamento nº 34 do bloco 4 e o apartamento nº 14 do bloco 5, integrantes do Residencial José Ferroni I, foram **penhorados** nos de Execução Fiscal sob nº **5000955-50.2017.4.04.7000/PR**, em que é exequente a União – Fazenda Nacional e executada M.C. Construções Cíveis Ltda, empresa já identificada, no valor de R\$255.958,26 a ser atualizado por ocasião do pagamento, conforme o Mandado nº 700013091146, expedido pela 19ª Vara Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná, em 10/01/2023, assinado digitalmente por Giane do Rocio Souza - Analista Judiciária, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 462.045. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFR12.qJe6R.plfcr-cHhZ2.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente Substituta
Portaria 127/2023

AA

Av.180-45.979, em 18 de setembro de 2023. Prenot. 469.673 de 30/08/2023.

Cancelada a penhora de que trata **R 157** desta matrícula, conforme o Termo de Levantamento de Penhora lavrado em 16 de agosto de 2.023, pela 01ª Vara Cível de Curitiba - PR, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Dra. Débora De Marchi Mendes, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 469.673. Isenção de custas ao FUNREJUS nos termos do art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. Custas: 425,25 VRCext = R\$104,61 + FUNDEP 5% R\$5,23 + ISS 4% R\$4,18 + Selo R\$8,00 = Total R\$122,02. Selo Funarpen: SFR12.W5zfv.sjswK-LxxmA.F392q. Dou fé.

Charles Willian Bendlin
Oficial de Registro

AA

AV.181-45.979. Prenotação 483.559, de 04/07/2024. **Cancelado o R.96** desta matrícula conforme o Ofício Cumprimento nº 0006558-06.2019.8.16.0194.0026, expedido pela 18ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 26 de abril de 2024, documento eletrônico assinado por Claudia Kotowy, que fica digitalizado. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Custas: 189,00 VRCext = R\$52,35 + FUNDEP 5% R\$2,61 + ISS 4% R\$2,09 + Selo R\$8,00 = Total R\$65,06. Selo Funarpen: SFR12.T5PTv.RTU6X-ef7Lo.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 16 de julho de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.182-45.979. Prenotação 483.559, de 04/07/2024. Foram recolhidos os emolumentos e custas referentes ao registro do arresto objeto do **R.102** desta matrícula, assim discriminados: Funrejus nº 14000000010618231-0, pago em 11/07/2024 no valor de R\$170,74 (Base de cálculo R\$85.369,49). Custas: 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,91 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$8,00 = Total R\$398,57. Selo Funarpen: SFR12.T5cTv.RTU6X-DffLo.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 16 de julho de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.183-45.979. Prenotação 483.559, de 04/07/2024. **Cancelado o R.102** desta matrícula conforme o Ofício Cumprimento nº 0006558-06.2019.8.16.0194.0026, expedido pela 18ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 26 de abril de 2024, documento eletrônico assinado por Claudia Kotow, que fica digitalizado. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei 12.216/1998. Custas: 646,80 VRCext = R\$179,16 + FUNDEP 5% R\$8,95 + ISS 4% R\$7,16 + Selo R\$8,00 = Total R\$203,29. Selo Funarpen: SFR12.T5cTv.RTU6X-4fzLo.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 16 de julho de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

SEGUE



17 - Mat. n.º 45.979

CNM 080572.2.0045979-93

CONTINUAÇÃO

AV 184-45.979. Prenotação 484.484, de 24/07/2024. **Cancelada** a hipoteca de que trata o **Av.1, R.3 e Av.98** desta matrícula, tão somente com referência ao **Apartamento n.º 12 do Bloco 1**, conforme Carta de Arrematação Autos n.º 0006558-06.2019.8.16.0194, expedida pela 21ª Vara Cível de Curitiba/PR - PROJUDI, que fica digitalizada. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei n.º 12.216/98. Custas: 630,00 VRCext=R\$174,51 + FUNDEP 5% R\$8,72 + ISS 4% R\$6,98 + Selo R\$8,00 – Total=R\$198,22. Selo Funarpen: SFRI2.q5h9v.OAUbE-mv2Lw.F392q. (js/arp). Dou fé. Curitiba, 20 de agosto de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria N.º 840/2023

AV.185-45.979. Prenotação 484.484, de 24/07/2024. **Cancelada a indisponibilidade de bens** de que trata a **Av.144** desta matrícula, tão somente com referência ao **Apartamento n.º 12 do Bloco 1**, conforme Carta de Arrematação autos n.º 0006558-06.2019.8.16.0194, expedida pela 21ª Vara Cível de Curitiba/PR - PROJUDI, que fica digitalizada. Custas: 315,00 VRCext=R\$87,26 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$21,81 + Selo R\$8,00 = Total R\$124,92. Selo Funarpen: SFRI2.q569v.OAUbE-HvMLw.F392q. (js/arp). Dou fé. Curitiba, 20 de agosto de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria N.º 840/2023

AV.186-45.979. Prenotação 484.484, de 24/07/2024. **Cancelada a existência de ação constante da Av.166** desta matrícula, tão somente com referência ao **Apartamento n.º 12 Bloco 1**, conforme Carta de Arrematação expedida pela 21ª Vara Cível de Curitiba/PR - PROJUDI, que fica digitalizada. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, item 4 da Lei n.º 12.216/1998, alterado pelo artigo 1º da Lei Estadual 12.604/1999. Custas: 357,75 VRCext = R\$99,10 + FUNDEP 5% R\$4,95 + ISS 4% R\$3,96 + Selo R\$8,00 – Total = R\$116,02. Selo Funarpen: SFRI2.q5L9v.OAUbE-GvcLw.F392q. (js/arp). Dou fé. Curitiba, 20 de agosto de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria N.º 840/2023

AV.187-45.979. Prenotação 484.484, de 24/07/2024. **Cancelada a Av.168** desta matrícula, tão somente com referência ao **Apartamento n.º 12 Bloco 1**, conforme Carta de Arrematação autos n.º 0006558-06.2019.8.16.0194 expedida pela 21ª Vara Cível de Curitiba/PR - PROJUDI, que fica digitalizada. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b”, item 04, da Lei n.º 12.216/1998. Custas: 646,80 VRCext = R\$179,16 + FUNDEP 5% R\$8,95 + ISS 4% R\$7,16 + Selo R\$8,00 = Total R\$203,29. Selo Funarpen: SFRI2.q5Y9v.OAUbE-OvnLw.F392q. (js/arp). Dou fé. Curitiba, 20 de agosto de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria N.º 840/2023

AV.188-45.979. Prenotação 484.484, de 24/07/2024. Conforme contido na documentação comprobatória que fica digitalizada, averba-se que foi aberta a matrícula n.º **90.638** referente ao **Apartamento 12 Bloco 1**. Custas 60,00 VRCext = R\$16,62 + FUNDEP 5% R\$0,83 + ISS 4% R\$0,66 + FUNREJUS 25% R\$4,16 + Selo R\$1,00 = Total R\$23,27. Selo Funarpen: SFRII.eJpP.3ErKO-5pIOT.F392q. (js/arp). Dou fé. Curitiba, 20 de agosto de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria N.º 840/2023

AV.189-45.979. - Prenotação 487.880, de 30/09/2024. Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 23/04/2024 e demais documentação comprobatória que ficam digitalizadas, averba-se a liberação parcial da hipoteca de que trata o R.3 e AV.98 desta matrícula tão somente com referência ao **Apartamento 34 do Bloco 2**. Custas 80,00 VRCext = R\$22,16 + FUNDEP 5% R\$1,11 + ISS 4% R\$0,89 + FUNREJUS 25% R\$ 5,54 + Selo R\$ 1,00 = Total R\$30,70. Selo Funarpen: SFRI1.qEV97.OAUbE-mv9Lw.F392q (js/arp). Dou fé. Curitiba 16 de outubro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria N.º 840/2023

CONTINUAÇÃO

AV.190-45.979. - Prenotação 490.003, de 13/11/2024. **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Averba-se que foi aberta a matrícula nº **91.660** para o **Apartamento 34 do bloco 2**. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII letra "b", item 09, da Lei nº 12.216/1998. Isento de custas. Selo Funarpen: SFR1I.GJe9P.cAlbP-cvhMw.F392q (js/arp). Dou fé. Curitiba 13 de novembro de 2024.

Charles Willian Bendlin
Oficial de Registro



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO